

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE FAIXAS “NON AEDIFICANDI”, NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS GLEBAS DE PROPRIEDADE DE BANN QUÍMICA LTDA, OBJETO DAS MATRÍCULAS 62.061 E 62.062 DO 4º ORI DE CAMPINAS/SP.”

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 e artigo 101, § 3º da Lei Orgânica do Município de Paulínia; e com base nos elementos contidos e requeridos no protocolado nº 17.266/2026, necessário para instituição de “Faixa *Non Aedificandi*”, para passagem de rede de drenagem de águas pluviais, **DECRETA**:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, por via amigável ou judicial, a FAIXA 1 e FAIXA 2, para instituição de “Faixa *Non Aedificandi*” para passagem de rede de drenagem de águas pluviais, a serem implantadas na Glebas denominada “ÁREAA”, objeto da matrícula nº 62.061 do 4º ORI Campinas/SP e na Gleba remanescente do Sítio Malaquias, objeto da matrícula 62.062 do 4º ORI Campinas/SP, de propriedade de BANN QUÍMICA LTDA, conforme descrito abaixo:

FAIXA 1, “Faixa *Non Aedificandi*” para passagem de Rede de Drenagem de Águas Pluviais, a ser instituída na Gleba ÁREA A, objeto da matrícula 62.061 do 4º ORI de Campinas/SP: tem início no marco 5BV-1, de Coordenadas UTM-South American Datum – SAD 69, N(Y)7.481.577.4302 e E(X)282.049,2240, na divisa da Avenida Dr. Roberto Moreira, com a Matrícula nº 62.061 - 4º ORI Campinas/SP, deste marco segue em linha reta com azimute de 290º43’30” numa distância de 6,31m, chegando no marco 5BV-2 de Coordenadas N(Y)7.481.579.6624 e E(X)282.043,3244, confrontado com a Avenida Dr. Roberto Moreira, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 19º35’38” numa distância de 60,24m, até o marco 5BV-3 de Coordenadas N(Y)7.481.636,4113 e E(X)282.063,5248, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 20º00’21” numa distância de 78,31m, até o marco 5BV-4 de Coordenadas N(Y)7.481.709,9917 e E(X)282.090,3143, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 20º39’25” numa distância de 52,33m, até o marco 5BV-5 de Coordenadas N(Y)7.481.758,9526 e E(X)282.108,7730, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 20º40’09” numa distância de 52,26m, até o marco 5BV-6 de Coordenadas N(Y)7.481.807,8498 e E(X)282.127,2196, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 20º58’54” numa distância de 38,94m, até o marco 5BV-6A de Coordenadas N(Y)7.481.844,2046 e E(X)282.141,1615, sendo que do marco 5BV-2 até o marco 5BV-6A, confronta com o remanescente da Matrícula nº 62.061 - 4º ORI Campinas/SP, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 81º06’51” numa distância de 9,14m, até o marco 5BV-10A de Coordenadas N(Y)7.481.845,6163 e E(X)282.150,1913, confrontando com a “Faixa 2 *non Aedificandi*” da Matrícula nº 62.062 - 4º ORI Campinas/SP, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 200º37’50” numa distância de 286,56m, até o marco inicial 5BV-1, confrontando com o remanescente da Matrícula nº 62.061 - 4º ORI Campinas/SP, encerrando-se assim um polígono com área de **2.217,79m²**.

FAIXA 2, “Faixa *Non Aedificandi*” para passagem de Rede de Drenagem de Águas Pluviais, a ser instituída na Gleba remanescente do Sítio Malaquias, objeto da matrícula 62.062 do 4º ORI de Campinas/SP: tem início no marco 5BV-6A, de Coordenadas UTM- South American Datum – SAD 69,

N(Y)7.481.844,2046 e E(X)282.141,1615, na divisa da Matrícula nº 62.061 - 4º ORI Campinas/SP com a Matrícula nº 62.062 - 4º ORI Campinas/SP, deste marco segue em linha reta com azimute de 20º58’54” numa distância de 42,13m, chegando no marco 5BV-7 de Coordenadas N(Y)7.481.883,5436 e E(X)282.156,2478, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 113º29’48” numa distância de 10,68m, até o marco 5BV-8 de Coordenadas N(Y)7.481.879,2861 e E(X)282.166,0411, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 200º58’38” numa distância de 32,15m, até o marco 5BV-9 de Coordenadas N(Y)7.481.849,2630 e E(X)282.154,5300, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 290º27’29” numa distância de 2,78m, até o marco 5BV-10 de Coordenadas N(Y)7.481.850,2331 e E(X)282.151,9294, daí deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 200º37’50” numa distância de 4,93m, até o marco 5BV-10A de Coordenadas N(Y)7.481.845,6163 e E(X)282.150,1913, sendo que do marco 5BV-6A até o marco 5BV-10A, confronta com o remanescente da Matrícula nº 62.062 - 4º ORI Campinas/SP, daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 261º06’51” numa distância de 9,14m, até o marco inicial 5BV-6A, confrontando com a “Faixa 1 *non Aedificandi*” da Matrícula nº 62.061 - 4º ORI Campinas/SP, encerrando-se assim um polígono com área de **402,87m²**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ALEXANDRE MORATORE

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 61/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 101, § 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de uso do solo do espaço público localizado defronte ao Theatro Municipal, pela empresa BIZ NEGRINI COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.618.273/0001-60, representada por Decir Augusto Vedovello Negrini, inscrito no CPF sob o n.º 249.429.078-37, que acontecerá no dia 24 de outubro do corrente ano, das 7h às 12h, evento de caráter esportivo.

Art. 2º A autorizada assume a responsabilidade integral pelo zelo do espaço, providenciando a montagem da estrutura e a posterior desmontagem completa, devendo devolver o bem público livre de ônus, limpo e desimpedido.

Art. 3º A autorização de uso é outorgada a título precário, tendo caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º A validade desta autorização está estritamente condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, conforme o caso, e se exigidos:

I. Apresentação, de todos os Alvarás de Licença, instalação e de Evento, incluindo o Alvará Judicial (Infância e Juventude), e o AVCB (Corpo de Bombeiros);

II. Garantia da segurança e manutenção da ordem pública;
III. Respeito rigoroso à Lei de Perturbação do Sossego Público;
IV. Cumprimento às normas sanitárias vigentes;
V. Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado;
VI. Observância das normas de proteção ao meio ambiente, e ao patrimônio público municipal.
Art. 5º A revogação antecipada ou o término do prazo da autorização não conferem a Autorizada qualquer direito a retenção, indenização ou ressarcimento.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Paulínia, 21 outubro de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 498/2026

PROTOCOLADO: 32.072/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO DIGITAL Nº 0001973-59.2026.8.26.0428, requerente A.B.P.G. e requerido Prefeitura Municipal de Paulínia.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21 / 10 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026
A Prefeitura Municipal de Paulínia, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo III – do Cronograma de Execução do Edital de Abertura nº 001/2026, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Divulgação dos candidatos convocados para a Prova de Títulos e Experiência Profissional	27/10/2026
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional	28/10 a 30/10/2026 Da 00h00min do primeiro dia às 23h00min do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para postagem dos documentos pertinentes à Prova de Títulos e Experiência Profissional	28/10 a 30/10/2026 Da 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional	10/11/2026
Período para recurso contra o resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional	11/11 e 12/11/2026 Da 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional e resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional pós-recurso	24/11/2026

Leia-se:

DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Divulgação dos candidatos convocados para a Prova de Títulos e Experiência Profissional	27/10/2026
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional	28/10 a 30/10/2026 Da 00h00min do primeiro dia às 23h00min do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para postagem dos documentos pertinentes à Prova de Títulos e Experiência Profissional	28/10 a 30/10/2026 Da 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional	10/11/2026
Período para recurso contra o resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional	11/11 e 12/11/2026 Da 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional e resultado da Prova de Títulos e Experiência Profissional pós-recurso	24/11/2026

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Paulínia/SP, 21 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 63/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 167 e 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88, de 30 de setembro de 2022 – Código Tributário Municipal de Paulínia, NOTIFICA, por meio deste Edital, os sujeitos passivos abaixo relacionados acerca dos respectivos lançamentos tributários, tendo em vista a frustração das tentativas anteriores de notificação, conforme documentos constantes dos respectivos processos administrativos:
1979/2014| THIAGO HENRIQUE FEDRI VIANA| CPF Nº 322.095.328-09 | Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza – Construção Civil | Endereço da Obra Rua Chiquinha Gonzaga 60, Jardim Ypê, Paulínia/SP|Carta de Habite-se Nº 236/2025| R\$8.450,58 .
Os interessados ficam NOTIFICADOS acerca dos respectivos lançamentos tributários, podendo efetuar o pagamento ou apresentar a manifestação/impugnação cabível, dentro do prazo e nas condições estabelecidas pela legislação tributária municipal.
Nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88/2022, a notificação realizada por edital considera-se efetuada no término do prazo legal, contado da data de sua publicação.
Os interessados poderão consultar os respectivos processos administrativos e obter informações junto à Secretaria Municipal de Negócios da Receita, observadas as normas de atendimento e acesso aos processos administrativos.
E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de setembro de 2026.

STELLA MARIS CRAVO SANCHES
Secretaria Municipal de Negócios da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 132/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 167 e 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88, de 30 de setembro de 2022 – Código Tributário Municipal de Paulínia, NOTIFICA, por meio deste Edital, os sujeitos passivos abaixo relacionados acerca dos respectivos lançamentos tributários, tendo em vista a frustração das tentativas anteriores de notificação, conforme documentos constantes dos respectivos pro-

cessos administrativos:
3397/1990| VALDEMIR ANTONIO LONGO| CPF Nº 967.693.358-91 | Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza – Construção Civil | Endereço da Obra Rua Argeo Piva, 1593, Santa Terezinha, Paulínia/SP| Carta de Habite-se Nº 647/2025 | R\$11.724,57.
Os interessados ficam NOTIFICADOS acerca dos respectivos lançamentos tributários, podendo efetuar o pagamento ou apresentar a manifestação/impugnação cabível, dentro do prazo e nas condições estabelecidas pela legislação tributária municipal.
Nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88/2022, a notificação realizada por edital considera-se efetuada no término do prazo legal, contado da data de sua publicação.
Os interessados poderão consultar os respectivos processos administrativos e obter informações junto à Secretaria Municipal de Negócios da Receita, observadas as normas de atendimento e acesso aos processos administrativos.
E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de setembro de 2026.

STELLA MARIS CRAVO SANCHES
Secretaria Municipal de Negócios da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 428/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 167 e 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88, de 30 de setembro de 2022 – Código Tributário Municipal de Paulínia, NOTIFICA, por meio deste Edital, os sujeitos passivos abaixo relacionados acerca dos respectivos lançamentos tributários, tendo em vista a frustração das tentativas anteriores de notificação, conforme documentos constantes dos respectivos processos administrativos:
11472/2003| LUIS CARLOS ZUQUETTO| CPF Nº 212.632.628-48 | Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza – Construção Civil | Endereço da Obra Rua Aristides Perini, 92, Pq. Brasil 500, Paulínia/SP| Carta de Habite-se Nº 658/2025 | R\$10.276,47.
Os interessados ficam NOTIFICADOS acerca dos respectivos lançamentos tributários, podendo efetuar o pagamento ou apresentar a manifestação/impugnação cabível, dentro do prazo e nas condições estabelecidas pela legislação tributária municipal.
Nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88/2022, a notificação realizada por edital considera-se efetuada no término do prazo legal, contado da data de sua publicação.
Os interessados poderão consultar os respectivos processos administrativos e obter informações junto à Secretaria Municipal de Negócios da Receita, observadas as normas de atendimento e acesso aos processos administrativos.
E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de setembro de 2026.

STELLA MARIS CRAVO SANCHES
Secretaria Municipal de Negócios da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 360/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 167 e 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88, de 30 de setembro de 2022 – Código Tributário Municipal de Paulínia, NOTIFICA, por meio deste Edital, os sujeitos passivos abaixo relacionados acerca dos respectivos lançamentos tributários, tendo em vista a frustração das tentativas anteriores de notificação, conforme documentos constantes dos respectivos processos administrativos:
16871/2012| ANDRE LUIS BOMBEIRO| CPF Nº 222.364.538-09 | Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza – Construção Civil | Endereço da Obra Rua Izaura Ambrozio Gonçalves, 489, Betel, Paulínia/SP| Carta de Habite-se Nº 544/2025 | R\$5.479,78.
Os interessados ficam NOTIFICADOS acerca dos respectivos lançamentos tributários, podendo efetuar o pagamento ou apresentar a manifestação/impugnação cabível, dentro do prazo e nas condições estabelecidas pela legislação tributária municipal.

Nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88/2022, a notificação realizada por edital considera-se efetuada no término do prazo legal, contado da data de sua publicação.
Os interessados poderão consultar os respectivos processos administrativos e obter informações junto à Secretaria Municipal de Negócios da Receita, observadas as normas de atendimento e acesso aos processos administrativos.
E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de setembro de 2026.

STELLA MARIS CRAVO SANCHES
Secretaria Municipal de Negócios da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 75/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 167 e 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88, de 30 de setembro de 2022 – Código Tributário Municipal de Paulínia, NOTIFICA, por meio deste Edital, os sujeitos passivos abaixo relacionados acerca dos respectivos lançamentos tributários, tendo em vista a frustração das tentativas anteriores de notificação, conforme documentos constantes dos respectivos processos administrativos:
19769/2019| ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS| CPF Nº 522.862.328-06 | Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza – Construção Civil | Endereço da Obra Rua Orestes Quercia, 418, Pq. Brasil 500, Paulínia/SP| Carta de Habite-se Nº 577/2024 | R\$5.297,18.
Os interessados ficam NOTIFICADOS acerca dos respectivos lançamentos tributários, podendo efetuar o pagamento ou apresentar a manifestação/impugnação cabível, dentro do prazo e nas condições estabelecidas pela legislação tributária municipal.
Nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88/2022, a notificação realizada por edital considera-se efetuada no término do prazo legal, contado da data de sua publicação.
Os interessados poderão consultar os respectivos processos administrativos e obter informações junto à Secretaria Municipal de Negócios da Receita, observadas as normas de atendimento e acesso aos processos administrativos.
E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 22 de setembro de 2026.

LUCIANO CASTILHO FORTE
Secretaria Municipal de Negócios da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 60/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 167 e 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88, de 30 de setembro de 2022 – Código Tributário Municipal de Paulínia, NOTIFICA, por meio deste Edital, os sujeitos passivos abaixo relacionados acerca dos respectivos lançamentos tributários, tendo em vista a frustração das tentativas anteriores de notificação, conforme documentos constantes dos respectivos processos administrativos:
24330/2019| IVONETE FERREIRA PINTO| CPF Nº 184.311.348-10 | Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza – Construção Civil | Endereço da Obra Rua Jaime Gomes de Brito, 91, Pq. Bom Retiro, Paulínia/SP| Carta de Habite-se Nº 558/2025 | R\$1.802,24.
Os interessados ficam NOTIFICADOS acerca dos respectivos lançamentos tributários, podendo efetuar o pagamento ou apresentar a manifestação/impugnação cabível, dentro do prazo e nas condições estabelecidas pela legislação tributária municipal.
Nos termos do artigo 168, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 88/2022, a notificação realizada por edital considera-se efetuada no término do prazo legal, contado da data de sua publicação.
Os interessados poderão consultar os respectivos processos administrativos e obter informações junto à Secretaria Municipal de Negócios da Receita, observadas as normas de atendimento e acesso aos processos administrativos.
E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Edital no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 21 de setembro de 2026.

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA
CACS-FUNDEB

A Presidente do CACS-FUNDEB , no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paulínia: CACS- FUNDEB, para se reunirem no **dia 26 de outubro de 2026, horário das 13:00 às 17:00 hs**. Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: Salão Nobre
Endereço: Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551, Pq Brasil 500
Ordem do dia:
• Abertura;
• Verificação de presença;
• Informes.

Pauta:
1. **Análise e aprovação do Parecer do FUNDEB, referente ao 3º Trimestre de 2026;**
2. **Deliberação e aprovação ou reprovação dos gastos apresentados.**
3. **Encerramento da ordem do dia.**
A presença de todos os membros é de fundamental importância para o adequado cumprimento das atribuições legais deste Conselho .

VANIA DA SILVA GOMES
Presidente CACS-FUNDEB
Exercício 2023-2026

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 043/2026
Após análise dos autos e da ausência de interposição de recursos do Pregão Eletrônico nº 004/2026, referente à contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e apoio técnico operacional em edificações, sob demanda, para assessoramento da administração da Câmara Municipal de Paulínia, compreendendo atividades técnicas integradas e complementares relacionadas ao planejamento, fiscalização, acompanhamento, apoio técnico, elaboração de documentos técnicos, avaliações, pareceres, vistorias e suporte operacional especializado em manutenção predial e obras públicas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulínia, por um período de 12 (doze) meses, neste ato, **ADJUDICO** o objeto do pregão em epígrafe à empresa TRIADE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.983.899/0001/63, no valor global de **R\$ 143.553,60** (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e também **HOMOLOGO** o presente certame.

Paulínia, 20 de outubro de 2026

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 2371/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTITUIR O PROGRAMA ‘RUAS DE LAZER’ NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos para instituir o Programa “Ruas de Lazer” no Município de Paulínia, proporcionando à população espaços destinados à convivência, recreação, prática de atividades físicas e fortalecimento dos vínculos entre as famílias e a comunidade.

Em meio à rotina cada vez mais acelerada, muitas famílias sentem falta de espaços e oportunidades para simplesmente estarem juntas. Crianças precisam brincar, correr, andar de bicicleta e criar boas lembranças de sua infância; idosos precisam de locais onde possam caminhar, conversar e conviver; e as famílias merecem oportunidades para ocupar a cidade de maneira saudável, segura e acolhedora. A proposta consiste em estudar a possibilidade de selecionar determinadas ruas ou trechos de vias públicas, preferencialmente aos domingos e feriados e em horários previamente estabelecidos, para que sejam temporariamente destinados ao lazer e à convivência da população, observados os estudos técnicos necessários quanto à segurança, trânsito, acesso de moradores e veículos de emergência. Nesses espaços poderão ser incentivadas atividades recreativas, esportivas, culturais e de integração comunitária, transformando, por algumas horas, locais normalmente ocupados pelos veículos em ambientes de encontro entre pessoas. Mais do que oferecer entretenimento, o Programa “Ruas de Lazer” poderá contribuir para aproximar vizinhos, fortalecer o sentimento de pertencimento aos bairros e incentivar crianças e adolescentes a vivenciarem os espaços públicos de forma positiva. São momentos simples, mas que podem fazer diferença na vida das famílias e contribuir para uma cidade mais humana e próxima das pessoas. A iniciativa também poderá estimular hábitos saudáveis, atividades ao ar livre e a ocupação responsável dos espaços públicos, oferecendo novas possibilidades de lazer nos próprios bairros e ampliando o acesso da população a momentos de esporte, cultura e convivência. Dessa forma, entendo que estudar a implantação do Programa “Ruas de Lazer” representa uma oportunidade de devolver as ruas às famílias em determinados períodos, criando ambientes onde crianças possam brincar, pais possam acompanhar seus filhos, amigos possam se encontrar e diferentes gerações possam compartilhar o mesmo espaço com segurança e tranquilidade. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para instituir o Programa “Ruas de Lazer” no Município de Paulínia, com a utilização temporária e planejada de vias públicas para atividades de lazer, esporte, cultura e convivência comunitária Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2372/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE HIDRATAÇÃO NA PRAÇA LOCALIZADA AO LADO DA AVENIDA CÂNDIDO PEDRO BRAGA, NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A praça localizada ao lado da Avenida Cândido Pedro Braga é um espaço utilizado pela população para momentos de lazer, convivência, caminhadas, atividades físicas e recreação, recebendo diariamente moradores de diferentes idades. A instalação de um **ponto de hidratação com água potável** proporcionará mais conforto, segurança e qualidade de vida aos frequentadores do local, especialmente às pessoas que praticam atividades físicas, crianças, idosos e demais usuários que permanecem por períodos prolongados na praça. A disponibilidade de água potável em espaços públicos de lazer é uma medida simples, porém de grande importância para incentivar a prática de atividades físicas e contribuir para a prevenção da desidratação, principalmente nos períodos de temperaturas elevadas. Além disso, a implantação do equipamento demonstra atenção do Poder Público às necessidades da população e contribui para tornar o espaço mais adequado, acessível e acolhedor para a comunidade. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de um ponto de hidratação na praça localizada ao lado da Avenida Cândido Pedro Braga no bairro Bom Retiro. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2374/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA PRAÇA DA BÍBLIA, NAS PROXIMIDADES DA

QUADRA COBERTA EXISTENTE NO BAIRRO PRIMAVERA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da população quanto à necessidade de disponibilizar um local adequado e seguro para o estacionamento de bicicletas na Praça da Bíblia, especialmente nas proximidades da quadra coberta existente no local.

Considerando que a Praça da Bíblia é utilizada pela população para atividades de lazer, convivência, prática esportiva e outras atividades, a instalação de um bicicletário poderá oferecer maior comodidade aos frequentadores que utilizam a bicicleta como meio de transporte.

A disponibilização de uma estrutura apropriada permitirá que os ciclistas estacionem e prendam suas bicicletas de maneira mais organizada, evitando que sejam deixadas em locais inadequados ou que possam prejudicar a circulação dos demais usuários do espaço público.

Além disso, a medida representa um incentivo à utilização da bicicleta nos deslocamentos pela cidade, contribuindo para a mobilidade urbana e estimulando hábitos mais saudáveis entre a população.

Sugere-se que o setor competente realize estudos para identificar o ponto mais adequado para a instalação do equipamento, considerando especialmente a área próxima à quadra coberta, bem como critérios de segurança, acessibilidade, iluminação e facilidade de utilização pelos frequentadores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para instalação de bicicletário na Praça da Bíblia, preferencialmente nas proximidades da quadra coberta existente no Bairro Primavera, proporcionando maior segurança, organização e comodidade aos ciclistas e demais frequentadores.. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2375/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA BEATRIZ OLIVEIRA BELLINTANI E A RUA DOMINGOS TORQUARTO FILHO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE III.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a importância dos espaços públicos de lazer para a qualidade de vida da população, proporcionando locais adequados para convivência familiar, prática de atividades físicas, recreação e integração entre os moradores;

Considerando que a praça localizada entre a Rua Beatriz de Oliveira Belintane e a Rua Domingos Torquarto Filho, no bairro Monte Alegre III, necessita de melhorias em sua estrutura, de modo a oferecer melhores condições de utilização, segurança, conforto e acessibilidade aos moradores e frequentadores;

A presente indicação tem por objetivo solicitar uma reforma e revitalização completa do espaço, contemplando melhorias na iluminação, com manutenção e, se necessário, instalação de novos pontos de iluminação, proporcionando maior segurança e melhores condições de utilização, principalmente no período noturno.

Da mesma forma, é importante que seja realizado um trabalho de paisagismo, com manutenção e revitalização das áreas verdes, poda, roçagem, plantio de árvores e demais intervenções que forem tecnicamente adequadas para tornar o ambiente mais agradável, organizado e acolhedor.

Solicita-se ainda atenção especial à quadra esportiva existente no local, com a realização dos reparos necessários em sua estrutura, piso, pintura, iluminação, alamedas e demais equipamentos, conforme avaliação do setor competente, garantindo melhores condições para a prática de atividades esportivas.

Outro ponto fundamental é a melhoria da acessibilidade da praça, com a construção de novos pontos de acesso acessíveis e adequação dos acessos já existentes, possibilitando a circulação segura e autônoma de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. As intervenções deverão observar os critérios técnicos de acessibilidade aplicáveis, incluindo, quando necessário, rampas, rebaixamento de guias e adequação dos caminhos internos.

A revitalização completa da praça contribuirá para incentivar a prática esportiva, ampliar as opções de lazer, promover acessibilidade e proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para crianças, jovens, adultos e idosos, além de valorizar o bairro e estimular a ocupação positiva dos espaços públicos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização da reforma e revitalização da praça localizada entre a Rua Beatriz de Oliveira Belintane e a Rua Domingos Torquarto Filho, no bairro Monte Alegre III, contemplando melhorias na iluminação e no paisagismo, reforma da quadra esportiva, adequação dos acessos existentes e construção de novos pontos de acessibilidade. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2376/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM AMPLO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a elaboração e implantação de um amplo programa municipal de recuperação, revitalização e modernização das praças e parques públicos de Paulínia, contemplando ações planejadas de manutenção, requalificação da infraestrutura, acessibilidade, paisagismo, iluminação, segurança e ampliação das opções de lazer para a população.

As praças e parques desempenham papel fundamental na qualidade de vida dos munícipes, constituindo espaços de convivência familiar, prática de atividades físicas, recreação infantil, integração comunitária e contato com a natureza. Além de sua importância ambiental e urbanística, esses locais contribuem diretamente para o bem-estar físico e emocional da população.

Entretanto, a conservação desses espaços exige atenção permanente do Poder Público. O desgaste natural dos equipamentos, as condições climáticas, a utilização diária e a necessidade de manutenção periódica tornam indispensável a existência de um planejamento contínuo de recuperação e melhorias.

Em diferentes regiões do Município, moradores apresentam demandas relacionadas à manutenção de calçadas, conservação de playgrounds, recuperação de bancos, melhoria da iluminação, poda de árvores, roçagem, limpeza, acessibilidade e adequação de equipamentos destinados à prática esportiva e ao lazer.

Embora intervenções pontuais sejam importantes para atender às necessidades mais urgentes, entende-se que a implantação de um programa municipal abrangente permitirá organizar essas ações de maneira integrada, estabelecendo prioridades, metas e cronogramas para a recuperação progressiva dos espaços públicos.

Nesse sentido, sugere-se que o Município realize inicialmente um levantamento técnico de todas as praças e parques existentes, identificando suas condições estruturais, os equipamentos disponíveis, as necessidades de manutenção e as possibilidades de modernização.

A partir desse diagnóstico, poderá ser elaborado um plano de revitalização dividido por regiões e bairros, com critérios objetivos de prioridade, considerando o estado de conservação dos espaços, os riscos à segurança, a intensidade de utilização e as demandas apresentadas pela população.

O programa poderá contemplar a recuperação e regularização de calçadas e caminhos internos, implantação de rampas e recursos de acessibilidade, manutenção e substituição de brinquedos, instalação de bancos, lixeiras, bebedouros e demais equipamentos necessários ao conforto dos frequentadores.

Também se mostra importante incluir a modernização da iluminação pública, a recuperação de quadras e espaços esportivos, a instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre, a melhoria do paisagismo e a conservação das áreas verdes, sempre observadas as características e necessidades de cada local.

Especial atenção deverá ser destinada à acessibilidade e à inclusão, garantindo que crianças, idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida possam usufruir desses espaços com segurança, autonomia e dignidade.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de implantação de playgrounds inclusivos, áreas de convivência intergeracional e espaços adequados à realização de atividades culturais, recreativas e comunitárias, ampliando as oportunidades de utilização das praças e parques por diferentes públicos.

A recuperação desses ambientes também poderá contribuir para a valorização dos bairros, o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população e a ocupação positiva dos espaços públicos, favorecendo a convivência social e a preservação do patrimônio municipal.

Além das obras de revitalização, considera-se fundamental que o programa contemple um plano permanente de manutenção preventiva, com inspeções periódicas, conservação dos equipamentos, limpeza, cuidados com a vegetação e acom-

panhamento das condições de segurança. Dessa forma, será possível evitar que os espaços recuperados voltem a apresentar problemas de conservação em curto período, garantindo maior durabilidade aos investimentos realizados e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Sugere-se, ainda, que o planejamento seja desenvolvido com a participação da população, permitindo que moradores, associações de bairro e usuários dos espaços apresentem sugestões e indiquem as principais necessidades de cada região. A elaboração de um programa dessa dimensão poderá ser realizada por etapas, conforme a disponibilidade orçamentária e a capacidade operacional do Município, possibilitando que os benefícios alcancem progressivamente os diversos bairros de Paulínia.

Trata-se de uma iniciativa que vai além da simples recuperação de equipamentos urbanos, representando investimento em saúde, lazer, acessibilidade, segurança, sustentabilidade e qualidade de vida.

Uma cidade que valoriza suas praças e parques proporciona à população melhores condições de convivência, incentiva hábitos saudáveis e fortalece os espaços públicos como ambientes de encontro, integração e desenvolvimento comunitário. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos e providências para a elaboração e implantação de um amplo Programa Municipal de Recuperação, Revitalização e Modernização das Praças e Parques Públicos de Paulínia, contemplando levantamento técnico dos espaços existentes, definição de prioridades, elaboração de cronograma de intervenções, recuperação da infraestrutura, modernização da iluminação, implantação de recursos de acessibilidade, manutenção de playgrounds e equipamentos esportivos, melhorias no paisagismo e estabelecimento de um plano permanente de conservação, visando proporcionar espaços públicos mais seguros, acessíveis, acolhedores e adequados às necessidades da população. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2377/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.077/2010, VISANDO PERMITIR A MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA DO BENEFÍCIO RENDA DA FAMÍLIA AOS BENEFICIÁRIOS QUE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos, sociais, jurídicos e orçamentários para o aprimoramento da Lei Municipal nº 3.077, de 3 de maio de 2010, que criou o Programa Prioridade Social, especialmente no que se refere ao benefício Renda da Família, visando estabelecer mecanismos de transição que permitam aos beneficiários ingressar no mercado de trabalho sem perder imediatamente o auxílio financeiro municipal. O Programa Prioridade Social representa importante instrumento de proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Paulínia. Desde sua criação, a legislação passou por alterações destinadas à adequação de seus critérios, demonstrando a possibilidade de aperfeiçoamento da política pública conforme as necessidades da população.

Entretanto, um dos desafios enfrentados por programas de transferência de renda está relacionado à transição dos beneficiários para o mercado de trabalho. A conquista de um emprego, embora represente importante avanço na busca pela autonomia financeira, nem sempre significa a superação imediata da situação de vulnerabilidade de uma família.

Muitas vezes, o trabalhador consegue uma oportunidade profissional, mas ainda enfrenta despesas elevadas com alimentação, moradia, transporte, medicamentos e manutenção dos filhos. Além disso, o início de um vínculo empregatício pode representar um período de adaptação, durante o qual ainda não existe segurança quanto à continuidade da renda.

Nesse contexto, a possibilidade de perda imediata do benefício assistencial em razão do ingresso no mercado de trabalho pode gerar insegurança financeira, especialmente entre famílias que dependem do auxílio para atender às necessidades básicas.

A legislação federal do Programa Bolsa Família já contempla mecanismos de proteção destinados a evitar o desligamento imediato de famílias que apresentam aumento de renda. Também existem propostas em discussão no cenário nacional voltadas ao fortalecimento da transição entre a assistência social e o emprego, buscando assegurar maior estabilidade às famílias durante esse processo.

A experiência demonstra a importância de compreender que a autonomia financeira não é necessariamente alcançada no primeiro mês de trabalho. Trata-se de um processo gradual, que depende da estabilidade profissional, da renda efetivamente disponível e das condições socioeconômicas de cada núcleo familiar.

Diante disso, sugere-se que o Município de Paulínia estude a criação de uma regra de transição específica para o benefício Renda da Família, permitindo que o cidadão que conquiste emprego formal ou passe a exercer atividade remunerada possa continuar recebendo o auxílio municipal durante determinado período, observados critérios objetivos e previamente estabelecidos.

Entre as possibilidades a serem avaliadas, destaca-se a manutenção integral do benefício durante uma etapa inicial de adaptação ao trabalho, seguida, se tecnicamente recomendável, de redução gradual do valor, até que a família alcance condições de maior estabilidade econômica.

O prazo de permanência e as condições de transição deverão ser definidos a partir de estudos da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a renda familiar, a composição do núcleo familiar, a natureza do vínculo profissional, a situação de vulnerabilidade e a capacidade financeira do Município.

Sugere-se, ainda, a criação de mecanismo de retorno simplificado ao programa para os beneficiários que, após ingressarem no mercado de trabalho, venham a perder o emprego ou sofrer redução significativa da renda, desde que voltem a preencher os critérios legais de atendimento.

Esse mecanismo poderá proporcionar maior segurança às famílias que buscam oportunidades profissionais, evitando que uma tentativa de conquistar independência financeira resulte em desproteção social caso o vínculo de trabalho não tenha continuidade.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de integrar o Programa Prioridade Social às políticas municipais de qualificação profissional, encaminhamento para vagas de emprego, capacitação e geração de renda, de maneira que o benefício assistencial também funcione como instrumento de apoio à construção da autonomia econômica.

A proposta não pretende assegurar a manutenção indefinida do auxílio, tampouco afastar os mecanismos de fiscalização e controle. Ao contrário, busca estabelecer uma transição responsável, com acompanhamento socioeconômico, atualização cadastral, critérios transparentes, avaliação periódica e mecanismos destinados a evitar pagamentos indevidos.

Importante destacar que eventual alteração deverá ser precedida de análise da legislação municipal vigente e de suas modificações posteriores, especialmente quanto aos requisitos de renda, permanência, suspensão e desligamento do programa, além da necessária avaliação de impacto orçamentário e financeiro.

A adoção de uma regra de transição poderá contribuir para incentivar o ingresso no mercado de trabalho, reduzir a insegurança das famílias beneficiárias e fortalecer a finalidade social do programa, conciliando a proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade com o estímulo à independência financeira.

Trata-se de medida que busca valorizar o trabalho sem desconsiderar as dificuldades enfrentadas por quem está reconstruindo sua estabilidade econômica, permitindo que a saída do programa ocorra de maneira planejada, gradual e socialmente responsável.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, sociais, jurídicos e orçamentários para o encaminhamento de proposta de alteração da Lei Municipal nº 3.077, de 3 de maio de 2010, e de suas alterações posteriores, especialmente no âmbito do benefício Renda da Família, visando instituir uma regra de transição que permita aos beneficiários que ingressarem no mercado de trabalho manter temporariamente o auxílio municipal, de forma integral ou gradual, conforme critérios objetivos a serem definidos, bem como avaliar a criação de mecanismo de retorno simplificado ao programa em caso de desemprego ou perda significativa de renda, incentivando a inserção profissional e assegurando maior proteção social às famílias durante o processo de conquista da autonomia financeira. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 2378/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SOFIA ATAURI FADIM, ALTURA DO Nº 336.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de

velocidade na Rua Sofia Atauri Fadim, na altura do nº 336, visando aumentar a segurança de motoristas e pedestres que circulam pelo local. A solicitação se deve à alta velocidade dos veículos e ao aumento do fluxo de trânsito na via, principalmente após a abertura do acesso à Rodovia Zeferino Vaz, situação que reforça a necessidade de medidas para reduzir os riscos de acidentes. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para melhorar a segurança viária e proporcionar mais tranquilidade aos moradores e demais pessoas que utilizam a via diariamente. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Rua Sofia Atauri Fadim, na altura do nº 336. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2379/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TOLDO NA ENTRADA E A REALIZAÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEI PROF.ª FRANCISCA RUBINO LOZANO DE ARAÚJO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um toldo na entrada da EMEI Prof.ª Francisca Rubino Lozano de Araújo, proporcionando maior proteção às crianças, aos pais e aos profissionais nos dias de sol ou chuva. Assim como a realização de uma reforma geral na unidade, considerando as necessidades identificadas durante visita realizada à escola, na qual foram observadas situações como goteiras e mofo no teto da despensa da cozinha, pinturas descascando, rachaduras em diferentes pontos da escola, infiltrações e presença de mofo em várias salas, além da necessidade de adequação do banheiro para atender às crianças com necessidades especiais. Essas melhorias são importantes para garantir um ambiente mais seguro, adequado e confortável para as crianças e os profissionais, contribuindo para melhores condições de uso e conservação da unidade escolar. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de toldo na entrada e a realização de reforma geral na Emei Prof.ª Francisca Rubino Lozano de Araújo. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2380/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA DO POLIESPORTIVO DO MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar que sejam realizadas melhorias na manutenção, limpeza e segurança do Poliesportivo do Monte Alegre, considerando as diversas reclamações recebidas sobre as condições do local, incluindo casos de vandalismo, sujeira e falta de conservação. Entre as medidas sugeridas, está o cercamento da área dos banheiros e das arquibancadas, com acesso controlado e abertura desses espaços apenas durante a utilização do poliesportivo, como forma de preservar as instalações e facilitar a manutenção e a limpeza. A falta de conservação e o uso inadequado desses espaços têm gerado preocupação entre os moradores e frequentadores, tornando necessárias medidas que contribuam para manter o ambiente limpo, organizado e seguro para a prática esportiva e o lazer da população. Dessa forma, as melhorias propostas poderão ajudar a preservar o patrimônio público, reduzir os atos de vandalismo e garantir melhores condições de uso para todos que frequentam o Poliesportivo do Monte Alegre. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam realizadas melhorias na manutenção, limpeza e segurança do Poliesportivo do Monte Alegre.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2381/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE APÓS A NOVA PONTE, NO SENTIDO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade após a nova ponte, no sentido do Parque da Represa. O local apresenta grande movimentação de veículos, sendo que os motoristas que descem após o radar, assim como aqueles que saem da ponte, muitas vezes não respeitam a sinalização de “PARE” existente no local. A situação aumenta o risco de acidentes, principalmente pelo encontro dos veículos que seguem pela via com aqueles que saem da ponte. A instalação de um redutor de velocidade poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para que os motoristas tenham maior atenção e respeitem a sinalização existente, proporcionando mais segurança para todos que utilizam a via. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade após a nova ponte, no sentido Parque da Represa. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2382/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA RUA DOS IMIGRANTES COM AS RUAS PASTOR JONAS E GUIDO BIANCHI, NO PARQUE DA FIGUEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que o cruzamento da Rua dos Imigrantes com as Ruas Pastor Jonas e Guido Bianchi, no Parque da Figueira, apresenta dificuldade de visualização entre os veículos, uma vez que as vias não são alinhadas, comprometendo a segurança de motoristas e pedestres; Considerando que o local atualmente não conta com sinalização viária adequada, tanto vertical quanto horizontal, e que o fluxo de veículos aumentou significativamente nos últimos anos, em razão do crescimento da população, da instalação de novos comércios e da movimentação gerada pelas unidades escolares existentes na região; Considerando ainda que, embora o Parque da Figueira seja um bairro de características predominantemente residenciais, o aumento do movimento tornou o referido cruzamento mais preocupante, especialmente diante da velocidade desenvolvida por veículos na Rua dos Imigrantes; Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam realizados estudos e vistoria técnica no local, especialmente nos horários de maior movimento, para a implantação das medidas necessárias à melhoria da segurança viária, incluindo sinalização vertical e horizontal, reforço da sinalização de preferência e avaliação da necessidade de implantação de lombada ou outro dispositivo de redução de velocidade na Rua dos Imigrantes, nas proximidades do cruzamento, conforme critérios técnicos. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 2383/2026

“INDICA AO EXECUTIVO O APRIMORAMENTO, A SEGURANÇA VIÁRIA E A ACESSIBILIDADE NAS TRAVESSIAS DE PEDESTRES NO ENTORNO DAS

UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação sugere estudo técnico das travessias de pedestres próximas às unidades municipais de saúde, visando identificar eventuais necessidades de adequação e promover deslocamentos mais seguros.

O acesso à saúde envolve também as condições de chegada aos serviços, sobretudo para idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pacientes em recuperação e cidadãos com mobilidade reduzida.

Recomenda-se avaliar faixas de pedestres, sinalização, iluminação, rebaixamento de guias, condições das calçadas, rotas a partir do transporte coletivo e locais de embarque e desembarque, bem como medidas de moderação de velocidade quando tecnicamente justificadas.

A proposta não pressupõe irregularidades em todas as unidades: busca diagnóstico preventivo e definição de prioridades pelos setores competentes, considerando o fluxo de pedestres e as características de cada via.

A iniciativa encontra amparo nos arts. 70 e 71 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que orienta a eliminação de barreiras à acessibilidade.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para conhecimento público.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2384/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO BAIRRO MORUMBI.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação sugere a realização de levantamento técnico e a elaboração de plano integrado de recuperação das quadras esportivas do bairro Morumbi, espaços relevantes à convivência comunitária, ao lazer e à prática esportiva.

Os equipamentos esportivos da região já foram objeto de reivindicações de outros parlamentares, inclusive quanto à iluminação. A presente proposta avança ao solicitar diagnóstico abrangente e planejamento articulado das intervenções, em vez de reparos isolados.

Recomenda-se avaliar as condições dos pisos e demarcações, alambrados, traves, tabelas, iluminação, acessos e circulação, bem como a necessidade de melhorias de drenagem, segurança e acessibilidade.

O estudo poderá estabelecer prioridades, estimativas de custos e cronograma de manutenção preventiva, de acordo com a situação efetivamente encontrada e com a disponibilidade orçamentária.

A Constituição Federal, no art. 217, determina o fomento às práticas desportivas; o lazer também constitui direito social previsto no art. 6º. A conservação dos equipamentos públicos favorece o uso seguro e contínuo pela população.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para conhecimento público.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2385/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A AVALIAÇÃO DE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE ORIENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ANTERIORMENTE REALIZADOS AOS SÁBADOS NA UBS MONTE ALEGRE, DURANTE AS OBRAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação sugere medidas complementares de orientação aos usuários da Unidade Básica de Saúde Monte Alegre durante as obras de manutenção anunciadas pelo Município, especialmente em relação à suspensão temporária

dos atendimentos aos sábados.

Reconhece-se a importância das melhorias na estrutura da unidade e a informação prestada pela Administração de que os atendimentos nos demais dias permanecerão normalmente, conforme a organização do serviço.

Entretanto, a alteração dos sábados pode exigir orientações específicas aos usuários que utilizavam esse período, sobretudo trabalhadores e pessoas com dificuldades de comparecimento durante a semana.

Sugere-se avaliar a divulgação clara dos horários disponíveis, dos procedimentos de reagendamento e, quando viável, de alternativas para atendimentos anteriormente realizados aos sábados, sem interferir na organização técnica da Secretaria de Saúde.

A medida busca colaborar com a continuidade do acesso à atenção básica, em consonância com o art. 196 da Constituição Federal e os princípios de integralidade e organização dos serviços previstos na Lei nº 8.080/1990.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para conhecimento público.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 2388/2026

“INDICA AO EXECUTIVO QUE COBRE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO URBANA EM PAULÍNIA A EXECUÇÃO ADEQUADA E COMPLETA DOS SERVIÇOS, COM A RETIRADA DE FOLHAS, LIXO, AREIA E OUTROS RESÍDUOS ACUMULADOS NAS GUIAS E NAS GRADES DOS BUEIROS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção de providências junto à empresa responsável pelos serviços de varrição urbana no município, a fim de garantir a execução adequada dos serviços, especialmente no bairro São José II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reclamações dos moradores do bairro São José II, que relatam falhas na execução dos serviços de varrição das vias públicas.

Conforme apontado, os funcionários realizam a varrição das guias, porém deixam para trás folhas, lixo, areia e outros resíduos, inclusive acumulados nas grades dos bueiros, sem realizar o devido recolhimento.

É inadmissível que a varrição seja realizada de forma incompleta, deixando justamente os resíduos que precisam ser removidos para garantir a limpeza e a conservação das vias públicas.

As grades dos bueiros são pontos importantes para reter resíduos e evitar que materiais sólidos avancem para o sistema de drenagem. Entretanto, quando esses resíduos não são retirados, o acúmulo pode comprometer o escoamento da água da chuva, contribuir para o entupimento das estruturas e aumentar o risco de alagamentos.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura cobre da empresa contratada o cumprimento integral dos serviços previstos, com a orientação e fiscalização das equipes para que, além de varrer, realizem o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, inclusive aqueles acumulados junto às guias e nas grades dos bueiros. (Fotos em anexo).

Solicitamos, ainda, que sejam intensificadas as fiscalizações e adotadas as medidas contratuais cabíveis em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas.

Limpeza pública não é apenas varrer: é recolher os resíduos e deixar as ruas em condições adequadas para a população. Por isso, pedimos providências para que o serviço seja executado com qualidade e eficiência, garantindo a conservação dos espaços públicos e o bem-estar dos moradores de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2389/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE ORIENTA-

ÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE CORRETO DE SERINGAS, AGULHAS E DEMAIS MATERIAIS PERFUROCORTANTES, BEM COMO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO EM CASOS DE DESCARTE IRREGULAR.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, que sejam adotadas medidas imediatas para orientar a população sobre o **descarte correto de seringas, agulhas, lancetas e demais materiais perfurocortantes utilizados em residências, clínicas, academias, estabelecimentos de saúde, clínicas veterinárias e outros locais**.
A presente indicação se faz necessária diante de relatos de moradores e trabalhadores da limpeza urbana acerca do descarte irregular desses materiais diretamente em **sacos de lixo domiciliar ou junto aos resíduos comuns**.
Há relatos, inclusive, de **seringas contendo agulhas encontradas em sacos de lixo e até em resíduos provenientes de clínicas veterinárias**, colocando em risco os trabalhadores responsáveis pela coleta, triagem e destinação dos resíduos. A situação é especialmente preocupante diante do aumento do uso domiciliar de medicamentos e tratamentos que utilizam aplicações injetáveis, tornando ainda mais necessária a orientação da população quanto à forma adequada de acondicionamento e entrega desses materiais.
O descarte incorreto de materiais perfurocortantes pode provocar **acidentes com coletores de lixo, trabalhadores da limpeza urbana e demais pessoas que tenham contato com os resíduos**, além de representar risco de exposição a material biológico.
Diante disso, **INDICA-SE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA:**
1. A realização de **campanha educativa em todas as redes oficiais de comunicação da Prefeitura**, incluindo redes sociais, site oficial, unidades de saúde, escolas, academias, clínicas, farmácias e demais locais de grande circulação;
2. A divulgação clara sobre **onde e como a população deve realizar o descarte de seringas, agulhas e demais materiais perfurocortantes** utilizados em tratamentos domiciliares;
3. A orientação específica a **pessoas com diabetes, usuários de medicamentos injetáveis e demais pacientes que realizam aplicações em suas residências**;
4. A orientação e fiscalização de **clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, academias, estabelecimentos de saúde e demais locais que utilizem materiais perfurocortantes**, para que realizem o acondicionamento e descarte de acordo com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis;
5. Que o Poder Executivo avalie a criação ou ampliação de **pontos municipais de recebimento desses materiais**, facilitando o descarte seguro pela população;
6. Que sejam realizadas **ações de fiscalização**, especialmente nos locais onde houver reincidência de descarte irregular;
7. Que, constatada a reincidência, sejam aplicadas as **medidas administrativas e penalidades previstas na legislação municipal vigente**, ou, se necessário, que o Executivo avalie a elaboração de regulamentação específica para coibir esse tipo de descarte.
JUSTIFICATIVA
Não podemos esperar que um acidente grave aconteça para tomar providências. Uma simples seringa descartada de maneira incorreta pode atingir justamente o trabalhador que está realizando a coleta do lixo, provocando um ferimento e obrigando-o a passar por atendimento médico e acompanhamento devido ao risco de exposição a material potencialmente contaminado.
A população precisa ser orientada, os estabelecimentos precisam ser fiscalizados e o descarte irregular precisa ser combatido.
Por se tratar de uma questão de **saúde pública, segurança dos trabalhadores e proteção do meio ambiente**, solicitamos que as providências sejam adotadas **com a máxima urgência**.
Diante do exposto, solicito ao Executivo em caráter de urgência a elaboração e divulgação dessa importância indicação.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2390/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO

POR TODO O MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE PARA OS BAIRROS MAIS AFETADOS PELAS CHUVAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a elaboração e execução, em caráter de urgência, de um cronograma de limpeza e desobstrução de bueiros e bocas de lobo em toda a cidade, priorizando os bairros e pontos críticos que sofrem com alagamentos e outros transtornos durante as chuvas.
JUSTIFICATIVA
As fortes chuvas que atingem o município evidenciam a necessidade de medidas preventivas e contínuas para melhorar o escoamento das águas pluviais e reduzir os riscos de alagamentos nas vias públicas.
O acúmulo de folhas, areia, lixo e outros resíduos nas grades dos bueiros e no interior das bocas de lobo pode comprometer a drenagem urbana, dificultando a passagem da água e agravando os transtornos enfrentados pelos moradores, motoristas e pedestres.
Diante dessa situação, é fundamental que a Prefeitura organize um cronograma permanente de limpeza preventiva, contemplando todos os bairros de Paulínia, com prioridade para as regiões historicamente mais atingidas pelas chuvas e para os locais onde já foram registrados pontos de alagamento.
A medida permitirá que os serviços sejam realizados de forma planejada, organizada e periódica, evitando que a manutenção ocorra somente após reclamações dos moradores ou quando os problemas já estiverem instalados.
Solicitamos, ainda, que a Administração Municipal realize o mapeamento dos pontos críticos, estabeleça a frequência das limpezas conforme a necessidade de cada região e fiscalize a correta execução dos serviços, garantindo a retirada dos resíduos e a destinação adequada do material recolhido.
Não podemos esperar que os alagamentos aconteçam para depois tomar providências. A prevenção precisa ser uma prioridade da Administração Municipal.
Diante do **Exposto**, solicitamos que esta indicação seja atendida em caráter de urgência, visando minimizar os riscos de alagamentos, preservar o patrimônio público e particular e garantir mais segurança e tranquilidade à população de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2391/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A LIMPEZA DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA BENEDITO JORGE LEONE, Nº 345, NO BAIRRO BOM RETIRO E A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia que determine aos setores competentes, em caráter de urgência, a limpeza do terreno localizado na Rua Benedito Jorge Leone, nº 345, no bairro Bom Retiro, bem como a adoção de medidas para coibir o descarte irregular de resíduos no local.
JUSTIFICATIVA
A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores do bairro Bom Retiro, especialmente dos vizinhos do terreno localizado na Rua Benedito Jorge Leone, nº 345, em área de esquina.
Segundo relatos, o terreno vinha sendo mantido limpo pelos próprios moradores das proximidades. Entretanto, durante a execução de obras de asfaltamento no bairro, a área passou a receber restos de materiais provenientes dos serviços, situação que teria contribuído para que outras pessoas também comesçassem a descartar lixo orgânico e diversos tipos de resíduos no local.
É inadmissível que um terreno passe a ser utilizado como ponto de descarte de resíduos, especialmente quando há relatos de que materiais provenientes de uma obra de asfaltamento estariam sendo depositados irregularmente no espaço. A situação exige a apuração dos fatos e a adoção das providências cabíveis, a fim de evitar o agravamento do problema.
O acúmulo de lixo e entulho pode favorecer a proliferação de insetos e animais

peçonhentos, gerar mau cheiro, comprometer a saúde pública e prejudicar a conservação e a limpeza urbana.

Diante disso, solicitamos à Prefeitura Municipal:

1. A limpeza urgente do terreno, com a retirada de lixo, entulho e restos de materiais acumulados;
2. A instalação de placas de proibição de descarte irregular de resíduos, com indicação das penalidades aplicáveis;
3. A apuração da origem dos materiais depositados no local, inclusive daqueles supostamente provenientes das obras de asfaltamento realizadas no bairro, adotando-se as medidas cabíveis caso sejam constatadas irregularidades;
4. A notificação do proprietário para que providencie o fechamento adequado do terreno e a construção da respectiva calçada, em conformidade com o Código de Posturas e demais normas municipais aplicáveis;
5. A realização de fiscalização periódica para impedir que o local volte a ser utilizado para o descarte irregular de lixo e entulho. (Foto em anexo).

A adoção dessas medidas é necessária para preservar a saúde pública, garantir a segurança dos pedestres, manter a limpeza urbana e assegurar o cumprimento das obrigações legais por todos os responsáveis.

Diante da situação relatada, **SOLICITO** atenção especial e providências em caráter de urgência, em respeito aos moradores do bairro Bom Retiro e ao direito da população de viver em um ambiente limpo, seguro e saudável.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 2398/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA LIBERAÇÃO DO SEPULTAMENTO DE CÃES E GATOS NOS JAZIGOS DE SEUS TUTORES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudo técnico e jurídico sobre a possibilidade de permitir o sepultamento de cães e gatos nos jazigos pertencentes a seus tutores, nos cemitérios do Município. Os animais de estimação fazem parte da rotina e da convivência familiar de muitas pessoas. Com o passar do tempo, desenvolve-se entre os tutores e seus animais um vínculo de afeto e companheirismo, de modo que a perda de um cão ou gato pode representar um momento de luto significativo para a família.

Nesse contexto, a possibilidade de sepultar o animal no jazigo de seu tutor poderá oferecer às famílias uma alternativa de despedida próxima e respeitosa, em local já relacionado à memória familiar. A iniciativa também permitiria que esse procedimento fosse avaliado e, se viável, realizado de forma organizada, com regras claras e acompanhamento dos setores competentes.

A análise poderá considerar as condições dos cemitérios municipais, as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, a capacidade e a estrutura dos jazigos, bem como os procedimentos necessários para a destinação adequada dos restos mortais. Também poderão ser avaliadas as exigências de autorização do responsável pelo jazigo e dos demais familiares, além da documentação necessária para a identificação do animal e o registro do procedimento.

Caso a viabilidade seja confirmada, a definição de critérios e procedimentos específicos poderá orientar os tutores, os cemitérios e os órgãos municipais envolvidos, conferindo segurança administrativa e previsibilidade à realização dos sepultamentos. A regulamentação também poderá estabelecer eventuais responsabilidades e condições para que a medida seja aplicada sem comprometer o funcionamento dos cemitérios.

A iniciativa busca reconhecer a importância dos animais de estimação na vida de seus tutores e oferecer uma alternativa compatível com a organização dos serviços funerários municipais. A realização do estudo permitirá que a Administração avalie os aspectos envolvidos e, se possível, estabeleça uma forma adequada de atender às famílias que desejem sepultar seus cães ou gatos nos jazigos de seus tutores.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico e jurídico para avaliar a viabilidade de liberação do sepultamento de cães e gatos nos jazigos de seus tutores, nos cemitérios do Município, e, sendo constatada a viabilidade, que sejam estabelecidos os procedimentos e critérios necessários para sua implementação. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2399/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA CORRETIVA DE ÁRVORE NA RUA MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIROZ, ALTURA DO Nº 970, NO JARDIM VISTA ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de vistoria técnica e, se constatada a necessidade, de poda corretiva da árvore localizada em frente à Mednet, na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, na altura do nº 970, no bairro Jardim Vista Alegre.

Conforme relatado por moradores da região, a árvore está com os galhos muito grandes e suas folhas vêm entupindo as calhas das residências próximas. O acúmulo de folhas exige limpeza frequente e pode dificultar o escoamento da água da chuva, causando transtornos aos vizinhos.

Além disso, a extensão e o tamanho dos galhos têm gerado preocupação quanto à segurança dos moradores e das pessoas que circulam pelo local. Por esse motivo, é importante que a árvore seja avaliada por equipe competente, que poderá verificar suas condições e indicar a poda adequada, considerando a preservação da vegetação e a segurança da vizinhança.

A realização do serviço, quando tecnicamente recomendada, poderá reduzir o acúmulo de folhas nas calhas, minimizar os transtornos relatados e prevenir situações de risco relacionadas aos galhos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica e, sendo constatada a viabilidade, a execução de poda corretiva da árvore localizada em frente à Mednet, na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, na altura do nº 970, no bairro Jardim Vista Alegre. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagem do local:

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2400/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO IMEDIATA DE TRANSPORTE GRATUITO PARA AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA DE PAULÍNIA QUE REALIZAM TRATAMENTO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O acesso regular ao tratamento de saúde é condição indispensável para o desenvolvimento pleno de crianças com deficiência auditiva, e garantir que elas cheguem às suas consultas e terapias é uma responsabilidade que deve ser compartilhada pelo poder público.

Este pedido surge a partir de relatos de famílias de um grupo de crianças surdas de nosso Município, atualmente em tratamento na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, que enfrentam sérias dificuldades para realizar o deslocamento até Campinas. Muitas dessas famílias não dispõem de veículo próprio e dependem do transporte coletivo intermunicipal, o que torna o trajeto longo, cansativo e oneroso, especialmente quando os atendimentos ocorrem mais de uma vez por semana.

Importante frisar que, no tratamento da deficiência auditiva infantil, a regularidade é determinante. Sessões de fonoaudiologia, ajustes de aparelhos auditivos, mapeamentos de implante coclear e avaliações periódicas dependem de acompanhamento contínuo, e as faltas causadas pela dificuldade de transporte podem comprometer resultados que dependem justamente da intervenção nos primeiros anos de vida.

Vale ressaltar que o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), regulamentado pela Portaria SAS/MS nº 55/1999, é destinado, em regra, a deslocamentos superiores a 50 quilômetros, o que deixa o trajeto entre Paulínia e Campinas sem cobertura e as famílias sem alternativa.

Destaca-se, ainda, que a Constituição Federal, em seu art. 227, assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, e que a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015) garante atenção integral à saúde

da pessoa com deficiência.

Sugerimos que o transporte contemple ida e volta em horários compatíveis com os atendimentos agendados, a presença de um acompanhante para cada criança, veículos com os dispositivos de retenção adequados à idade e, sempre que possível, profissional com noções da Língua Brasileira de Sinais – Libras, assegurando um atendimento acolhedor e acessível.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que disponibilize, em caráter imediato, transporte gratuito de ida e volta para as crianças com deficiência auditiva residentes em Paulínia que realizam tratamento na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com direito a acompanhante, até que a matéria seja regulamentada em definitivo.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2401/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JURANDIR PIVA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de vistoria técnica e, sendo constatada a necessidade, o recapeamento da Rua Jurandir Piva, no bairro São José.

A conservação adequada do pavimento é importante para garantir melhores condições de circulação aos moradores e demais pessoas que utilizam a via. Quando o asfalto apresenta desgaste ou irregularidades, o deslocamento pode se tornar menos confortável e exigir maior atenção de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A recuperação do pavimento também contribui para preservar a infraestrutura viária e favorecer o trânsito cotidiano na região. A avaliação do trecho pelos setores competentes permitirá identificar as condições atuais da rua e definir a solução mais apropriada, considerando a extensão e as características do serviço necessário.

Diante disso, solicita-se atenção do Poder Executivo à Rua Jurandir Piva, no bairro São José, para que a situação seja analisada e sejam adotadas as providências cabíveis, caso o recapeamento seja tecnicamente recomendado.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria técnica na Rua Jurandir Piva, no bairro São José, e, constatada a viabilidade e a necessidade, a execução do recapeamento da via.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagens do local:

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2402/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E DE SERVIÇOS PARA SOLUCIONAR O ACÚMULO DE ÁGUA NA AVENIDA PEDRO ANTONIO BORDIGNON, ALTURA DO Nº 385, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a avaliação e a adoção de medidas para solucionar o acúmulo de água em frente a um estabelecimento comercial localizado na Avenida Pedro Antônio Bordignon, nº 385, no bairro São José.

Conforme relatado, a água permanece parada em frente ao estabelecimento e causa mau cheiro. A situação também dificulta a parada e o estacionamento de veículos no local, prejudicando o acesso ao estabelecimento e a circulação de quem utiliza a via.

É importante que o setor competente verifique as condições da drenagem pluvial e identifique a causa do acúmulo. A partir da avaliação, poderão ser executados os serviços necessários para permitir o escoamento adequado da água e evitar que

ela permaneça concentrada em frente ao estabelecimento.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria e estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a execução das medidas necessárias para solucionar o acúmulo de água em frente ao estabelecimento comercial situado na Avenida Pedro Antônio Bordignon, nº 385, no bairro São José.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue em anexo imagem do local:

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2403/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REPOSIÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DA VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM FRENTE À EMEF PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA, NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 70, NA VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reposição da placa de sinalização vertical que identifica a vaga reservada a pessoas com deficiência localizada em frente à EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, na Rua Rio de Janeiro, nº 70, Vila José Paulino Nogueira.

Conforme informado, a placa caiu há aproximadamente duas semanas e, desde então, o local permanece sem a sinalização vertical. A falta dessa identificação pode dificultar o reconhecimento da vaga e comprometer sua utilização adequada por quem necessita desse espaço para embarque e desembarque.

A reposição da placa contribuirá para restabelecer a sinalização da vaga e orientar motoristas e usuários da via, favorecendo o respeito à reserva e às condições de acessibilidade no entorno da unidade escolar.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de vistoria e, constatada a necessidade, a reposição da placa de sinalização vertical da vaga reservada a pessoas com deficiência em frente à EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, na Rua Rio de Janeiro, nº 70, Vila José Paulino Nogueira.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue imagem em anexo da placa caída

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 2404/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DE CALÇADAS, ESPECIALMENTE EM VIAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo promover a fiscalização das condições das calçadas e a notificação dos proprietários responsáveis para que sejam realizadas as adequações necessárias, especialmente nos locais de maior circulação de pedestres.

Calçadas em condições inadequadas, com desníveis, obstáculos, pisos danificados ou falta de acessibilidade, podem dificultar a circulação e aumentar o risco de acidentes. A adoção de medidas de fiscalização e orientação contribui para melhorar a mobilidade, a segurança e a acessibilidade dos pedestres.

Diante do exposto, considerando a importância da manutenção de espaços públicos acessíveis e seguros, **INDICO** ao Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a fiscalização e regularização das calçadas, especialmente nas vias de grande circulação.

Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2405/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CANAL MUNICIPAL DE ACO-
LHIMENTO, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO EM SAÚDE MENTAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a criação de um canal municipal de acolhimento, orientação e encaminhamento em saúde mental, por meio telefônico ou digital, para facilitar o acesso da população a informações sobre os serviços disponíveis e aos atendimentos da rede pública, respeitando os protocolos de sigilo e proteção de dados. A dificuldade em identificar onde buscar ajuda pode atrasar o atendimento de pessoas que enfrentam ansiedade, depressão e outras situações de sofrimento psicológico. Um canal municipal específico poderá facilitar o acesso às informações, orientar a busca pelo serviço adequado e favorecer o encaminhamento oportuno para a rede de saúde. A iniciativa contribuirá para ampliar o acolhimento, reduzir barreiras de acesso e fortalecer as ações de prevenção e cuidado em saúde mental. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação, de forma integral, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.Parte inferior do formulário

Paulínia, 15 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2406/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO
DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO IN-
FANTIL VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA POR VAGAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a realização de estudos para ampliar as parcerias com institui-
ções particulares de educação infantil, a fim de disponibilizar vagas para crianças
que aguardam atendimento na rede municipal.
O acesso à educação infantil é fundamental para o desenvolvimento integral das
crianças e para que seus responsáveis possam conciliar o cuidado familiar com o
trabalho. Quando a oferta de vagas é insuficiente, as famílias enfrentam dificulda-
des e as crianças podem ter seu acesso à educação prejudicado.
A ampliação de parcerias, acompanhada de critérios transparentes de atendimen-
to, qualidade pedagógica e fiscalização, poderá contribuir para reduzir a fila de
espera e ampliar a capacidade de atendimento do município.
Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação, de forma integral, no Diário
Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2407/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS ESPECÍFICAS
PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE NA RUA TEREZA DE SOUZA PAIVA,
PARALELA À ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ FADIN DA SILVA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a realização de estudos técnicos para implantação e sinali-
zação de vagas específicas para embarque e desembarque de alunos na Rua
Tereza de Souza Paiva, paralela à Escola Municipal Beatriz Fadin da Silva, com o
objetivo de organizar o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída escolar.
A concentração de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos pode pro-
vocar congestionamentos, paradas irregulares e situações de risco para crianças,
familiares, pedestres e demais usuários da via. A criação de espaço apropriado
para embarque e desembarque contribuirá para organizar o trânsito no entorno da
unidade escolar, aumentar a segurança viária e proporcionar melhores condições
de acesso à escola, mediante avaliação da viabilidade técnica e das normas de
circulação.

Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação, de forma integral, no Diário
Oficial do Município, para a necessária publicidade.Parte inferior do formulário

Paulínia, 15 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2408/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ACO-
LHIMENTO À FAMILIARES E PESSOAS PRÓXIMAS DE VÍTIMAS DE SUICÍDIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a criação de um programa municipal de acolhimento e apoio
psicológico a familiares e pessoas próximas de vítimas de suicídio, com atendi-
mento humanizado, orientação e encaminhamento para acompanhamento espe-
cializado, conforme a necessidade de cada caso.
A perda de uma pessoa por suicídio pode provocar sofrimento emocional intenso,
sentimentos de culpa, isolamento e dificuldades para retomar a rotina. Essas pes-
soas também precisam de atenção e suporte para enfrentar o luto. A implantação
do programa poderá oferecer apoio especializado, reduzir o isolamento social e
contribuir para a prevenção de novos casos de sofrimento psíquico, fortalecendo a
rede municipal de atenção à saúde mental.
Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação, de forma integral, no Diário
Oficial do Município, para a necessária publicidade.
Parte inferior do formulário

Paulínia, 15 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2409/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA SALA MUNICIPAL DE ES-
CUTA E ACO-
LHIMENTO, COM ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A
REDE DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a criação de uma Sala Municipal de Escuta e Acolhimento,
destinada a oferecer atendimento humanizado, escuta qualificada, orientação e
encaminhamento de pessoas em sofrimento emocional ou psicológico aos servi-
ços adequados da rede municipal de saúde.
O sofrimento emocional pode comprometer a qualidade de vida, os relacionamen-
tos e a capacidade de enfrentar os desafios cotidianos. A criação de um espaço
específico de acolhimento permitirá que a população encontre orientação e apoio
inicial, facilitando o acesso aos serviços de saúde mental e contribuindo para a
prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade psicológica.
Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação, de forma integral, no Diário
Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2410/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE VAGAS ESPECÍFICAS PARA EM-
BARQUE E DESEMBARQUE EM FRENTE A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE
SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a realização de estudos para implantação e sinalização de
vagas específicas para embarque e desembarque de pacientes em frente às uni-
dades públicas de saúde do município, observadas as condições de segurança
viária e a viabilidade técnica de cada local.
Muitos pacientes atendidos na rede pública de saúde apresentam mobilidade re-
duzida, limitações físicas, idade avançada ou necessitam de auxílio para entrar e

sair dos veículos. A falta de espaços adequados pode dificultar o acesso às unidades e provocar paradas irregulares, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito. A medida facilitará o acesso aos serviços de saúde, especialmente para pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação, de forma integral, no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 2411/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL PÚBLICO INFANTIL PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA**, após ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para viabilizar a implantação de um Hospital Público Infantil no Município, destinado ao atendimento especializado de crianças e adolescentes. A presente Indicação tem como objetivo atender a uma necessidade de grande relevância para a população: garantir às crianças e aos adolescentes um espaço público de saúde preparado especificamente para suas necessidades. O atendimento infantil exige cuidados diferenciados, profissionais capacitados, equipamentos adequados e ambientes apropriados para cada faixa etária. Muitas vezes, crianças precisam ser atendidas em unidades destinadas ao público adulto ou encaminhadas para outros municípios em busca de atendimento especializado, situação que pode gerar deslocamentos, espera, custos para as famílias e dificuldades principalmente nos casos de urgência e emergência. A criação de um Hospital Público Infantil representa uma importante oportunidade para fortalecer a saúde pública municipal e oferecer maior segurança às famílias, permitindo que as crianças tenham acesso a atendimento médico e hospitalar especializado mais próximo de suas residências. Uma unidade dessa natureza poderá reunir, de acordo com a necessidade do Município e a capacidade de atendimento definida pelos estudos técnicos, serviços como pronto atendimento pediátrico, urgência e emergência, internação, consultas especializadas, exames, atendimento multiprofissional e outros serviços destinados à população infantil. Além de melhorar o atendimento às crianças, a implantação de um hospital especializado poderá contribuir para desafogar outras unidades de saúde, organizando melhor os atendimentos e permitindo que cada serviço trabalhe de acordo com sua finalidade. O projeto também poderá gerar impactos positivos na qualidade da assistência, possibilitando a formação de equipes especializadas e a criação de ambientes pensados especialmente para crianças, tornando o atendimento menos mais humanizado. É importante destacar que a proposta não se limita à construção de um prédio. Trata-se da criação de uma estrutura permanente de cuidado e proteção à infância, planejada para atender às necessidades atuais e futuras da população. Por essa razão, antes de qualquer decisão sobre a implantação, é fundamental que o Município realize estudos que avaliem a demanda existente, a quantidade de crianças atendidas atualmente, a necessidade de leitos e profissionais, os serviços que deverão ser oferecidos, a localização adequada e os recursos necessários para construção, equipamentos e funcionamento. A partir desses estudos, será possível estabelecer um projeto responsável e compatível com a realidade do Município, buscando também parcerias e recursos junto aos Governos Estadual e Federal. Investir na saúde das crianças é investir no futuro do Município. Uma cidade que oferece atendimento adequado à sua população infantil demonstra compromisso com suas famílias, com a qualidade de vida e com a construção de uma sociedade mais saudável. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize estudos para a implantação de Hospital Público Infantil para atendimento especializado e integral de crianças e adolescentes. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2412/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS PARA RESTA-BELECER O ACESSO DE RETORNO NA REGIÃO DO FONTANÁRIO, EM PAULÍNIA, FAVORECENDO A MOBILIDADE DOS CONDUTORES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que, por meio do departamento responsável pelo trânsito, analise a possibilidade de restabelecer a rotatória existente na região do Fontanário, neste município. As mudanças realizadas na configuração viária de uma região podem interferir diretamente na rotina de quem precisa circular diariamente pelo local. No caso do Fontanário, a retirada da opção de retorno trouxe a necessidade de reorganização dos percursos dos condutores, que passaram a depender de outros pontos da via para prosseguir em sentido contrário. Essa condição merece ser avaliada pela Administração Municipal, tendo em vista que a disponibilidade de acessos bem distribuídos contribui para tornar o trânsito mais funcional e reduzir dificuldades enfrentadas pelos usuários das vias públicas. A ausência de uma alternativa próxima para retorno também pode levar à concentração de veículos em determinados trechos, especialmente nos horários de maior movimentação. Torna-se pertinente reexaminar a configuração atual do local, buscando uma solução que atenda às necessidades de circulação sem comprometer a segurança viária. A análise deverá considerar as características da via, o comportamento do fluxo de veículos e as condições necessárias para a realização segura das manobras. A iniciativa tem como finalidade proporcionar maior praticidade aos condutores e evitar que deslocamentos cotidianos sejam prolongados pela falta de uma opção adequada de retorno. Trata-se de uma medida que poderá favorecer tanto os usuários frequentes daquela região quanto as demais pessoas que necessitam transitar pelo entorno. Assim, a realização de uma avaliação técnica pelo setor competente permitirá identificar a alternativa mais apropriada para o local, inclusive quanto à possibilidade de reativação da estrutura anteriormente existente, caso sejam constatadas condições favoráveis à sua utilização. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente que promova uma análise das condições de circulação na região do Fontanário e estude a viabilidade de restabelecer a rotatória como opção de retorno para os veículos, buscando aprimorar a organização do trânsito e oferecer melhores condições de deslocamento à população de Paulínia. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2413/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ALA OU ESPAÇO ASSISTENCIAL EXCLUSIVO PARA O ACOLHIMENTO DE PACIENTES QUE AGUARDAM A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGA PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, POR MEIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CROSS), NO HOSPITAL MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da direção do Hospital Municipal, que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, estrutural e assistencial para a implantação de uma ala ou espaço específico destinado ao acolhimento de pacientes que necessitam de hemodiálise e permanecem internados ou em observação hospitalar aguardando a disponibilização de vaga para a realização do procedimento, conforme os fluxos de regulação estabelecidos pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).

A presente indicação tem como objetivo promover melhores condições de acolhimento, segurança assistencial e dignidade aos pacientes que necessitam de tratamento hemodialítico e que, em razão da indisponibilidade imediata de vagas em serviços especializados, precisam aguardar a regulação e a transferência para uma unidade apta à realização do procedimento.

A hemodiálise é um tratamento essencial à manutenção da vida de pacientes com insuficiência renal que necessitam desse suporte terapêutico. Em determinadas situações, especialmente nos casos de urgência ou de descompensação clínica, a realização do procedimento não pode ser postergada sem a devida avaliação médica, uma vez que a demora pode contribuir para o agravamento do quadro clínico e aumentar os riscos à saúde do paciente.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a disponibilização de vagas e a transferência de pacientes para serviços de referência podem depender dos procedimentos de regulação assistencial, observados os critérios clínicos, a disponibilidade de recursos e os fluxos definidos pela rede de saúde. No Estado de São Paulo, a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) desempenha papel importante nesse processo, auxiliando na organização do acesso aos serviços de saúde. Dessa forma, enquanto aguardam a definição da vaga, alguns pacientes permanecem nas dependências do hospital de origem, necessitando de acompanhamento e assistência compatíveis com seu estado de saúde.

Entretanto, quando esses pacientes precisam ocupar leitos convencionais, em quartos compartilhados ou em outras áreas destinadas à internação geral, surgem dificuldades que merecem atenção do Poder Público. Além de contribuir para a ocupação de leitos que poderiam ser utilizados por pacientes com outras necessidades de internação, essa situação pode comprometer a organização do fluxo hospitalar, sobretudo em períodos de elevada demanda e de lotação da unidade. Outro aspecto relevante diz respeito à segurança dos pacientes e de seus acompanhantes. A permanência prolongada em ambientes hospitalares compartilhados, sem uma organização adequada às necessidades específicas desses usuários, pode aumentar a exposição a agentes infecciosos, especialmente quando há contato com pessoas portadoras de doenças transmissíveis. Pacientes com doença renal crônica e outras comorbidades podem apresentar maior vulnerabilidade a determinadas complicações, razão pela qual as medidas de prevenção e controle de infecções devem ser rigorosamente observadas.

Nesse contexto, a criação de uma ala ou espaço assistencial específico, devidamente planejado e equipado conforme as normas sanitárias e as necessidades clínicas dos pacientes, poderá proporcionar melhores condições de acolhimento, monitoramento e assistência durante o período de espera pela regulação da vaga para hemodiálise. A proposta deverá contemplar critérios de segurança, dimensionamento adequado da equipe, acesso a cuidados de enfermagem e avaliação médica, condições de higiene, ventilação, privacidade e controle de infecções, sem prejuízo da assistência individualizada e da prioridade atribuída aos casos de maior gravidade.

É importante destacar que a implantação desse espaço não deverá representar a substituição do tratamento especializado nem justificar a permanência de pacientes em condições inadequadas. Trata-se de uma medida complementar de organização da assistência, destinada a oferecer um ambiente apropriado enquanto se aguarda a transferência ou a disponibilização da vaga, respeitando os protocolos clínicos e os prazos definidos de acordo com a gravidade de cada caso.

Além disso, a adoção dessa medida poderá contribuir para a otimização dos recursos hospitalares, favorecendo a liberação de leitos convencionais para pacientes que efetivamente necessitem de internação, reduzindo a sobrecarga dos setores assistenciais e colaborando para uma gestão mais eficiente da capacidade instalada do hospital.

Ressalta-se, ainda, a importância de que a proposta seja precedida de avaliação técnica pela Secretaria Municipal de Saúde, pela direção hospitalar e pelas equipes responsáveis pela regulação, a fim de identificar a demanda de pacientes, o tempo médio de espera por vagas, os recursos físicos e humanos necessários e a melhor forma de organização do serviço. Deverão ser observadas, igualmente, as normas sanitárias vigentes e os protocolos de segurança do paciente, prevenção de infecções e assistência aos usuários que necessitam de terapia renal substitutiva.

A implantação de uma ala ou espaço específico para pacientes que aguardam vaga para hemodiálise representa uma iniciativa relevante para o fortalecimento da rede municipal de saúde, pois busca conciliar acolhimento humanizado, proteção da saúde, segurança assistencial, melhor utilização dos leitos hospitalares e respeito à dignidade dos pacientes e de seus acompanhantes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize estudos para implantação de uma ala ou espaço assistencial exclusivo para o acolhimento de pacientes que aguardam a disponibilização de vaga para realização de hemodiálise, por meio da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), no Hospital Municipal. Requeirando por fim a publicação do presente na Íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2414/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA, VISANDO À SEGURANÇA E À PROTEÇÃO DE ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Educação e dos demais órgãos competentes, sejam realizados estudos técnicos e administrativos para viabilizar a presença de agentes da Guarda Civil Municipal nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, durante os períodos de funcionamento das escolas, mediante planejamento operacional, dimensionamento do efetivo e definição de critérios de prioridade.

A presente indicação tem por finalidade propor o fortalecimento das medidas de segurança nas escolas municipais de Paulínia, mediante a disponibilização de agentes da Guarda Civil Municipal nas unidades de ensino, com o objetivo de ampliar a proteção de crianças e adolescentes, professores, funcionários, equipes gestoras e demais integrantes da comunidade escolar.

A escola constitui um espaço essencial para a formação intelectual, social e emocional das crianças e dos adolescentes. Para que o processo de ensino e aprendizagem ocorra de maneira adequada, é indispensável que o ambiente escolar ofereça condições de segurança, tranquilidade e proteção, permitindo que alunos frequentem as aulas e que os profissionais da educação desempenhem suas funções sem estarem expostos a situações evitáveis de violência ou ameaça.

A segurança escolar deve ser compreendida como uma política pública preventiva e permanente, que não se limita à proteção do patrimônio público, mas abrange, sobretudo, a preservação da integridade física e psicológica das pessoas que frequentam diariamente as instituições de ensino. A presença de agentes capacitados para atuar na prevenção de ocorrências, na identificação de situações suspeitas e no atendimento inicial de emergências pode contribuir para ampliar a capacidade de resposta do Poder Público diante de eventuais situações de risco. A necessidade de fortalecer essas medidas torna-se ainda mais evidente diante de episódios graves de violência registrados em instituições de ensino no Brasil. Em 9 de outubro de 2026, um homem invadiu o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) São Braz, em Curitiba, no Paraná, e manteve 13 crianças, com idades entre 4 e 5 anos, sob ameaça. A ocorrência mobilizou equipes especializadas de segurança pública, que realizaram uma operação para resgatar as vítimas. O episódio evidenciou a vulnerabilidade a que crianças e profissionais podem estar sujeitos diante de uma invasão e demonstrou a importância de protocolos preventivos, preparação dos profissionais e atuação integrada dos órgãos de segurança. Embora ocorrências dessa natureza não devam ser utilizadas para gerar temor na população, elas reforçam a necessidade de que os municípios avaliem continuamente suas políticas de prevenção e proteção escolar. A adoção de medidas antecipadas, planejadas e proporcionais aos riscos identificados constitui uma forma responsável de proteger vidas e reduzir a possibilidade de que situações de emergência evoluam para consequências mais graves.

Nesse contexto, destaca-se a experiência do Município de Americana, no Estado de São Paulo, que adotou medidas concretas para ampliar a segurança das escolas municipais. Em abril de 2023, a Prefeitura anunciou a disponibilização de agentes da Guarda Municipal de Americana (GAMA) nas unidades da rede municipal de ensino, por meio de jornadas extraordinárias de trabalho.

O modelo adotado por Americana demonstra a viabilidade de estruturar ações municipais voltadas à segurança escolar mediante a integração entre as áreas de Educação e Segurança Pública. A experiência também evidencia a importância de combinar a presença de profissionais de segurança com recursos tecnológicos, protocolos de atuação e capacitação dos servidores, de modo a constituir uma política preventiva organizada e adequada às particularidades de cada unidade escolar.

A presença dos agentes poderá contribuir para a prevenção de invasões, atos de violência, ameaças, conflitos e outras ocorrências que comprometam a segurança da comunidade escolar. Poderá, ainda, proporcionar maior capacidade de intervenção diante de situações emergenciais, facilitar o acionamento dos demais órgãos competentes e fortalecer a percepção de segurança entre pais, responsáveis, estudantes e profissionais da educação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor

competente a realização dos estudos necessários à disponibilização de agentes da Guarda Civil Municipal nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Paulínia, visando à promoção da segurança e à proteção dos alunos, professores e demais profissionais da comunidade escolar. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2415/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO O FORNECIMENTO DE PULSEIRAS LOCALIZADORAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para viabilizar o fornecimento de pulseiras localizadoras a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a finalidade de promover a segurança, prevenir situações de desaparecimento e facilitar a localização em casos de desencontro ou afastamento involuntário de seus responsáveis.

A presente indicação tem por objetivo propor a implementação de medidas voltadas à segurança e à proteção integral de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante o fornecimento de pulseiras localizadoras, como recurso auxiliar na prevenção de situações de risco e na localização célere desses indivíduos em casos de desaparecimento ou afastamento de seus responsáveis.

Considerando as particularidades relacionadas ao TEA, algumas crianças e adolescentes podem apresentar dificuldades de comunicação, alterações na percepção de riscos ou comportamentos de fuga e afastamento repentino, circunstâncias que podem aumentar sua vulnerabilidade em ambientes públicos, espaços de grande circulação e demais locais de convivência social.

Nesse contexto, a disponibilização de pulseiras localizadoras, equipadas com tecnologias de identificação e geolocalização, conforme a solução adotada, poderá contribuir significativamente para a segurança dos beneficiários, proporcionando maior tranquilidade aos familiares e responsáveis, bem como favorecendo a atuação dos órgãos competentes em situações emergenciais.

A medida também representa uma iniciativa de caráter preventivo e inclusivo, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como às diretrizes de proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista estabelecidas pela Lei Federal nº 12.764/2012.

Ressalta-se que a eventual implementação da medida deverá observar critérios de segurança da informação, proteção de dados pessoais, privacidade e utilização responsável da tecnologia, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

A presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a adoção das providências administrativas necessárias à avaliação da viabilidade técnica, operacional e orçamentária do fornecimento gratuito de pulseiras localizadoras às crianças e aos adolescentes com TEA, observados critérios objetivos de elegibilidade e as necessidades específicas de cada beneficiário.

Assim, considerando a relevância social da proposta e seu potencial para contribuir com a prevenção de situações de risco, a proteção da integridade física e a promoção do bem-estar das crianças e dos adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, solicita-se o acolhimento da presente indicação, em benefício das famílias e de toda a comunidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de planejamento para o fornecimento de pulseiras localizadoras a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2416/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE ABRIGAMENTO EMERGENCIAL EM SITUAÇÕES DE CATÁSTROFES E CA-

LAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

No exercício de suas atribuições legislativas, o Vereador apresenta a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das medidas necessárias para a implantação de um Centro Municipal de Abrigamento Emergencial, destinado ao acolhimento temporário de pessoas e famílias atingidas por catástrofes, desastres naturais ou outras situações de calamidade pública no Município de Paulínia.

A presente Indicação tem por objetivo promover o fortalecimento das políticas municipais de proteção e defesa civil, mediante a criação de uma estrutura adequada para o acolhimento temporário de pessoas e famílias que, em decorrência de eventos adversos, tenham suas moradias comprometidas ou precisem ser removidas de suas residências por razões de segurança.

A ocorrência de chuvas intensas, alagamentos, inundações, incêndios, acidentes de grande magnitude e outros eventos que possam ocasionar danos humanos, materiais e ambientais evidencia a necessidade de planejamento preventivo e de organização da resposta do Poder Público, a fim de assegurar condições adequadas de acolhimento à população eventualmente atingida.

Nesse contexto, a implantação de um Centro Municipal de Abrigamento Emergencial representa importante medida de planejamento e preparação para situações de crise, possibilitando a disponibilização de um espaço previamente estruturado, com condições de segurança, higiene, acessibilidade e salubridade, destinado ao atendimento temporário das pessoas desabrigadas.

Recomenda-se que os estudos contemplem a identificação de imóvel público adequado ou de área destinada à implantação da estrutura, bem como a definição de sua capacidade de atendimento, infraestrutura sanitária, fornecimento de água potável, alimentação, materiais de higiene, dormitórios ou espaços de repouso, atendimento de saúde e assistência social, além de protocolos de cadastramento, triagem, encaminhamento e acompanhamento das famílias acolhidas.

É igualmente importante que o planejamento considere as necessidades específicas de crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e demais indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo atendimento humanizado, acessível e compatível com as necessidades de cada grupo.

Sugere-se, ainda, que o funcionamento do Centro seja integrado às ações da Defesa Civil Municipal e articulado com as Secretarias Municipais competentes, os serviços de saúde, a assistência social, o Corpo de Bombeiros e os demais órgãos e instituições envolvidos na gestão de emergências, com definição de responsabilidades, procedimentos operacionais e mecanismos de acionamento em situações críticas.

A iniciativa encontra fundamento na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabelece diretrizes para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de desastres, bem como prevê competências municipais relacionadas à proteção da população e à provisão de soluções de acolhimento e moradia temporária às famílias atingidas.

Dessa forma, a implantação de um Centro Municipal de Abrigamento Emergencial constitui medida de interesse público, voltada à preservação da vida, à proteção da dignidade humana e ao aprimoramento da capacidade de resposta do Município diante de situações excepcionais.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente avalie as medidas necessárias à sua viabilização, contribuindo para que Paulínia disponha de uma estrutura planejada e preparada para prestar assistência à população em eventuais situações de catástrofe ou calamidade pública. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 2420/2026

“INDICA AO EXECUTIVO O FORTALECIMENTO E A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos e administrativos visando ao fortalecimento e à ampliação das ações do Programa Brasil Sorridente no Município

de Paulínia, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos tratamentos odontológicos gratuitos e especializados. A saúde bucal é fundamental para a qualidade de vida, a autoestima e o bem-estar da população. Muitas pessoas necessitam de tratamentos odontológicos que vão além dos procedimentos básicos, como tratamento de canal, cirurgias, atendimento especializado e confecção de próteses dentárias, sendo importante que o Município avance na oferta desses serviços. Nesse sentido, propõe-se a adoção das medidas necessárias para ampliar os atendimentos odontológicos especializados, dar continuidade às etapas para a habilitação dos serviços junto ao Governo Federal e viabilizar os recursos que possam contribuir para o fortalecimento da assistência odontológica municipal. Também é importante avaliar a demanda existente no Município, buscando reduzir as filas de espera e facilitar o acesso dos pacientes aos tratamentos, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades financeiras para custear procedimentos na rede particular. A ampliação dessas ações contribuirá para prevenir problemas de saúde, recuperar a função mastigatória, melhorar a autoestima e proporcionar mais dignidade aos cidadãos que dependem do atendimento público odontológico. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos visando ao fortalecimento e à ampliação do Programa Brasil Sorridente em Paulínia, com a adoção de medidas para ampliar os tratamentos odontológicos especializados, facilitar o acesso da população aos serviços e avançar na obtenção de recursos federais para essa finalidade. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2421/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A RETIRADA DOS MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS ACUMULADOS NA CRECHE JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização da retirada de materiais, móveis e equipamentos inseríveis acumulados na Creche José Paulino Nogueira, no Município de Paulínia. A presença de materiais e equipamentos sem utilidade nas dependências da unidade escolar prejudica a organização dos espaços, dificulta a circulação e compromete o melhor aproveitamento das áreas destinadas às atividades diárias das crianças e dos profissionais da educação. Dessa forma, é importante que seja realizada uma vistoria no local para identificar os itens que não possuem mais condições de uso ou que estejam sem finalidade, providenciando sua retirada e a destinação adequada, conforme as normas aplicáveis. A medida permitirá liberar espaço, melhorar a organização do ambiente e contribuir para condições mais adequadas de segurança, higiene e funcionamento da creche. Além disso, a manutenção de ambientes organizados e livres de materiais desnecessários é fundamental para garantir um espaço mais apropriado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao atendimento das crianças. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a retirada dos materiais, móveis e equipamentos inseríveis acumulados na Creche José Paulino Nogueira, com a destinação adequada dos itens e a liberação dos espaços atualmente ocupados. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2422/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PARIS, LOCALIZADA NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de roçada e capina no canteiro central da Avenida Paris, localizada no bairro Cascata. A referida via é uma importante avenida do bairro, com intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e demais munícipes. No entanto, o crescimento excessivo do mato no canteiro central tem causado prejuízos à visibilidade, comprometendo a segurança viária e a organização do espaço urbano. Além dos riscos à circulação, a falta de manutenção adequada favorece o surgimento de insetos e animais peçonhentos, gerando preocupação aos moradores do entorno e aos usuários da via, além de impactar negativamente a estética e a conservação do bairro. A execução dos serviços de roçada e capina no canteiro central da Avenida Paris contribuirá para a melhoria da segurança, da mobilidade urbana, da saúde pública e da qualidade de vida da população local. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de roçada e capina no canteiro central da Avenida Paris, no bairro Cascata. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.**ANEXO.**

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2423/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS VISANDO À CRIAÇÃO DO PORTAL DA FILA DA EDUCAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação do “Portal da Fila da Educação”, uma plataforma pública destinada à divulgação transparente e atualizada da demanda por vagas nas escolas da rede municipal de ensino de Paulínia, abrangendo matrículas, transferências escolares e demais solicitações de vagas. A transparência dessas informações é fundamental para garantir maior confiança nos processos de atendimento e permitir que pais e responsáveis acompanhem a situação da demanda de forma simples e acessível. A proposta consiste na disponibilização de uma consulta gratuita, preferencialmente no site oficial da Prefeitura, que permita ao cidadão selecionar a unidade escolar e visualizar o bairro, a série ou etapa de ensino, o período de atendimento, o número de vagas disponíveis, a quantidade de crianças aguardando vaga e a posição da demanda, conforme os critérios de classificação e prioridade aplicáveis. O sistema deverá apresentar a data da última atualização e preservar os dados pessoais dos estudantes, sem expor nomes ou informações que permitam sua identificação. Além de facilitar o acompanhamento pelas famílias, o Portal da Fila da Educação poderá fornecer à Administração Municipal um panorama mais preciso da demanda por região, etapa de ensino e período, contribuindo para o planejamento de novas turmas, a ampliação de vagas e a definição de investimentos na infraestrutura escolar. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos para a criação do “Portal da Fila da Educação”, garantindo transparência e atualização das informações sobre a demanda por matrículas, transferências e vagas na rede municipal de ensino, com consulta pública por unidade escolar, bairro, série e período, número de vagas disponíveis e quantidade de crianças aguardando atendimento. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 2433/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊN-

CIA DA MELHOR IDADE NOS BAIRROS BOM RETIRO E JOÃO ARANHA, A EXEMPLO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE ‘TIA LÍDIA’, JÁ EXISTENTE NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, estudos técnicos e, se viável, a implantação de Centros de Convivência da Melhor Idade nos bairros Bom Retiro e João Aranha, seguindo o modelo do Centro de Convivência da Melhor Idade “Tia Lídia”, existente na região central de Paulínia. A presente indicação tem como objetivo ampliar as políticas públicas voltadas à população idosa de nosso município, proporcionando espaços adequados para convivência, socialização, lazer, atividades físicas, culturais e recreativas, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da melhor idade.

O Centro de Convivência da Melhor Idade “Tia Lídia”, localizado na região central de Paulínia, representa uma importante iniciativa de acolhimento e valorização dos idosos, oferecendo oportunidades de integração social e atividades que estimulam o envelhecimento ativo e saudável.

Entretanto, considerando a extensão territorial do município e o crescimento populacional dos bairros, torna-se importante descentralizar esse atendimento, possibilitando que os moradores das regiões do Bom Retiro e João Aranha também tenham acesso a equipamentos públicos dessa natureza, sem a necessidade de grandes deslocamentos até a região central.

A implantação dessas unidades permitirá que os idosos tenham um local de referência em seus próprios bairros, onde possam participar de atividades de dança, ginástica, artesanato, jogos, palestras, oficinas, encontros e demais ações voltadas à saúde física e mental, fortalecendo os vínculos comunitários e combatendo o isolamento social.

Além disso, investir em espaços de convivência para a terceira idade é reconhecer a contribuição daqueles que ajudaram a construir a história de nossa cidade, garantindo-lhes respeito, dignidade, inclusão e oportunidades de envelhecer com qualidade de vida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos técnicos e, se viável, a Implantação de Centros de Convivência da Melhor Idade nos bairros Bom Retiro e João Aranha, seguindo o modelo do Centro de Convivência da Melhor Idade “Tia Lídia”, existente na região central de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2434/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ADOÇÃO DA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE TENDAS DE COBERTURAS NAS ÁREAS DE SEPULTAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste a realização de estudos e a adoção da providências necessárias para instalação de tendas de coberturas nas áreas de sepultamento dos Cemitérios Municipais, do município de Paulínia/SP.

Durante a realização dos sepultamentos, muitas pessoas ficam expostas diretamente ao sol forte e à chuva, sem contar com um local adequado para se abrigar. Essa situação pode causar desconforto e, em determinadas circunstâncias, agravar problemas de saúde, especialmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de tendas nos locais de sepultamento contribuirá para garantir maior proteção contra as intempéries, oferecendo mais conforto, segurança e dignidade às famílias em um momento naturalmente marcado pela dor e pela fragilidade emocional.

O momento do sepultamento representa uma das etapas mais delicadas do processo de despedida. Trata-se de uma ocasião marcada pela dor, pela saudade e pela necessidade de acolhimento, na qual familiares, amigos e demais presentes merecem encontrar condições mínimas de conforto e dignidade.

Entretanto, as cerimônias de sepultamento são realizadas em áreas abertas, sem qualquer estrutura de cobertura que proteja as pessoas contra a exposição direta ao sol, às altas temperaturas e às chuvas. Essa situação pode tornar ainda mais difícil um momento que já é emocionalmente delicado, causando desconforto e riscos adicionais, sobretudo para idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos que apresentam problemas de saúde.

Além da proteção contra as condições climáticas, a disponibilização de tendas poderá proporcionar melhores condições de organização das cerimônias, permitindo que familiares e amigos acompanhem o sepultamento com maior tranquilidade e segurança, independentemente das condições meteorológicas.

Nesse sentido, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de instalar tendas fixas ou móveis, conforme as características e a demanda de cada cemitério, priorizando os locais com maior fluxo de sepultamentos e aqueles que não dispõem de áreas cobertas próximas às sepulturas.

Recomenda-se, ainda, que as estruturas sejam dimensionadas de acordo com a necessidade de atendimento ao público, utilizando materiais resistentes e apropriados para uso externo, com atenção especial à estabilidade, à segurança, à acessibilidade e às condições de ventilação. A instalação deverá observar as normas técnicas aplicáveis, de modo a garantir o uso seguro das estruturas por todos os frequentadores.

Diante dessa realidade, a instalação de tendas nas áreas de sepultamento constitui uma medida de relevante interesse público, pois permitirá oferecer abrigo temporário às pessoas presentes durante as cerimônias fúnebres, contribuindo para a humanização dos serviços públicos, especialmente em momentos de profunda vulnerabilidade emocional.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção da providências necessárias para instalação de tendas de coberturas nas áreas de sepultamento dos Cemitérios Municipais, do município de Paulínia/SP.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2435/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE DA QUALIDADE E POTABILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, estudos técnicos e, se viável, estude a possibilidade de implantar um programa de coleta periódica de amostras de água para análise da qualidade e potabilidade em todas as escolas municipais, creches e unidades de saúde de Paulínia.

A presente indicação tem como objetivo garantir a qualidade da água disponibilizada para consumo humano nas unidades públicas municipais, especialmente naquelas que recebem diariamente crianças, estudantes, profissionais da educação, pacientes, idosos e demais usuários dos serviços públicos.

A água é essencial à saúde e ao bem-estar da população, sendo fundamental que esteja dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária e pelas normas vigentes.

Nesse sentido, a realização periódica de coletas de amostras de água para análises laboratoriais permitirá verificar possíveis alterações em suas características físicas, químicas e microbiológicas, identificando, por exemplo, a presença de bactérias, contaminações ou outras substâncias que possam representar riscos à saúde.

A iniciativa também possibilitará o acompanhamento das condições dos reservatórios, caixas d’água, filtros e demais estruturas de armazenamento e distribuição, contribuindo para a identificação preventiva de eventuais problemas e a adoção das medidas corretivas necessárias.

Ressalta-se que a medida merece atenção especial nas escolas e creches municipais, onde crianças passam grande parte do dia, bem como nas unidades de saúde, locais que atendem pessoas que necessitam de cuidados e condições adequadas de higiene e segurança sanitária.

Sugere-se, ainda, que as análises sejam realizadas por laboratórios devidamente habilitados, com periodicidade definida pelos órgãos técnicos competentes, e que os resultados sejam registrados e disponibilizados para acompanhamento, garan-

tindo transparência e segurança à população.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estudos técnicos e, se viável, estude a possibilidade de implantar um programa de coleta periódica de amostras de água para análise da qualidade e potabilidade em todas as escolas municipais, creches e unidades de saúde de Paulínia.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2436/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA AMPLIAR O PARCELAMENTO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE A CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE, DE 12 PARA ATÉ 36 PARCELAS MENSAIS, COM A APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ANEXO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à ampliação do parcelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre a construção civil e relacionado à expedição da Carta de Habite-se, de 12 para até 36 parcelas mensais e sucessivas, possibilitando ao contribuinte optar pelo parcelamento em 12, 24 ou 36 vezes, conforme critérios a serem estabelecidos em lei e regulamento.
A presente Indicação tem como objetivo facilitar a regularização de imóveis no Município de Paulínia, especialmente para as famílias que investiram suas economias na construção da casa própria e que, ao final da obra, precisam arcar com os custos tributários necessários à emissão da Carta de Habite-se.
O pagamento do ISSQN relacionado à construção civil pode representar um impacto financeiro significativo para os proprietários, sobretudo quando as despesas se acumulam na etapa final da obra. A ampliação do parcelamento para até 36 meses poderá reduzir o valor das prestações mensais e proporcionar melhores condições para que os contribuintes cumpram suas obrigações perante o Município.
A medida não implica perdão ou redução do tributo devido, mas propõe condições de pagamento mais acessíveis, conciliando a capacidade financeira dos contribuintes com o interesse público na regularização das edificações e na arrecadação municipal.
A proposta também poderá contribuir para que mais proprietários concluam os procedimentos de regularização de seus imóveis, garantindo maior segurança jurídica e documental às famílias.
Considerando a importância da matéria, solicita-se ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade jurídica, tributária e administrativa da medida e, sendo possível, encaminhe a respectiva proposta legislativa para apreciação desta Casa.
Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise desta importante medida em benefício da população de Paulínia.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à ampliação do parcelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre a construção civil e relacionado à expedição da Carta de Habite-se, de 12 para até 36 parcelas mensais e sucessivas, possibilitando ao contribuinte optar pelo parcelamento em 12, 24 ou 36 vezes, conforme critérios a serem estabelecidos em lei e regulamento.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2026
“ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL PARA AMPLIAR O PARCELAMENTO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE A CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DA CARTA DE HABITE-SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
A Câmara Municipal de Paulínia APROVA:
Art. 1º Fica proposta a ampliação para até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas do parcelamento dos débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes sobre a construção civil, apurados por ocasião da conclusão de obras e relacionados à expedição da Carta de Habite-se, observada a legislação tributária municipal.

Art. 2º A legislação municipal pertinente deverá ser alterada para permitir que o contribuinte solicite o parcelamento em até 12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, respeitados os critérios e limites estabelecidos em lei.
Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar as condições para concessão do parcelamento, incluindo:
I. os procedimentos para requerimento e formalização;
II. os valores mínimos das parcelas;
III. os prazos de vencimento e as formas de pagamento;
IV. os critérios de atualização monetária, juros e demais encargos legalmente aplicáveis;
V. as hipóteses de rescisão do parcelamento por inadimplência.
Art. 4º Os contribuintes com parcelamentos anteriormente concedidos poderão requerer a adequação às novas condições, observados os critérios estabelecidos na legislação e em regulamento, preservados os valores já pagos.
Art. 5º A concessão do parcelamento não dispensa o cumprimento dos demais requisitos urbanísticos, edifícios, fiscais e administrativos exigidos para a expedição da Carta de Habite-se.
Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observadas as normas constitucionais e tributárias aplicáveis.
Paulínia, ____ de _____ de 2026.
Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 2371/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA INSTITUIR O PROGRAMA ‘RUAS DE LAZER’ NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos para instituir o Programa “Ruas de Lazer” no Município de Paulínia, proporcionando à população espaços destinados à convivência, recreação, prática de atividades físicas e fortalecimento dos vínculos entre as famílias e a comunidade.
Em meio à rotina cada vez mais acelerada, muitas famílias sentem falta de espaços e oportunidades para simplesmente estarem juntas. Crianças precisam brincar, correr, andar de bicicleta e criar boas lembranças de sua infância; idosos precisam de locais onde possam caminhar, conversar e conviver; e as famílias merecem oportunidades para ocupar a cidade de maneira saudável, segura e acolhedora.
A proposta consiste em estudar a possibilidade de selecionar determinadas ruas ou trechos de vias públicas, preferencialmente aos domingos e feriados e em horários previamente estabelecidos, para que sejam temporariamente destinados ao lazer e à convivência da população, observados os estudos técnicos necessários quanto à segurança, trânsito, acesso de moradores e veículos de emergência. Nesses espaços poderão ser incentivadas atividades recreativas, esportivas, culturais e de integração comunitária, transformando, por algumas horas, locais normalmente ocupados pelos veículos em ambientes de encontro entre pessoas.
Mais do que oferecer entretenimento, o Programa “Ruas de Lazer” poderá contribuir para aproximar vizinhos, fortalecer o sentimento de pertencimento aos bairros e incentivar crianças e adolescentes a viverem os espaços públicos de forma positiva. São momentos simples, mas que podem fazer diferença na vida das famílias e contribuir para uma cidade mais humana e próxima das pessoas.
A iniciativa também poderá estimular hábitos saudáveis, atividades ao ar livre e a ocupação responsável dos espaços públicos, oferecendo novas possibilidades de lazer nos próprios bairros e ampliando o acesso da população a momentos de esporte, cultura e convivência.
Dessa forma, entendo que estudar a implantação do Programa “Ruas de Lazer” representa uma oportunidade de devolver as ruas às famílias em determinados períodos, criando ambientes onde crianças possam brincar, pais possam acompanhar seus filhos, amigos possam se encontrar e diferentes gerações possam compartilhar o mesmo espaço com segurança e tranquilidade.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para instituir o Programa “Ruas de Lazer” no Município de Paulínia, com a utilização temporária e planejada de vias públicas para atividades de lazer, esporte, cultura e convivência comunitária. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

INDICAÇÃO Nº 2444/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A PINTURA E DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos visando à revitalização e à implantação da sinalização horizontal para demarcação e organização das vagas de estacionamento na Avenida José Paulino, especialmente nos trechos de maior movimentação, incluindo a criação de espaços específicos para estacionamento de motocicletas.

A presente indicação surge a partir de uma sugestão apresentada por um munícipe, que relata dificuldades na utilização das vagas de estacionamento ao longo da referida avenida, especialmente em razão da ausência ou insuficiência de demarcações que orientem adequadamente os condutores sobre o posicionamento dos veículos.

A Avenida José Paulino é uma importante via de circulação de Paulínia, concentrando atividades comerciais, serviços e fluxo diário de moradores, trabalhadores e visitantes. Nesse contexto, a organização dos espaços destinados ao estacionamento é fundamental para favorecer a mobilidade urbana, facilitar o acesso aos estabelecimentos e proporcionar melhores condições de utilização da via.

A falta de demarcação adequada das vagas pode ocasionar o estacionamento irregular ou desordenado, fazendo com que alguns veículos ocupem espaços maiores do que o necessário, enquanto outros locais permanecem com aproveitamento reduzido. Essa situação pode diminuir a quantidade de vagas efetivamente disponíveis e dificultar o estacionamento, principalmente nos períodos de maior movimento.

A pintura e a demarcação correta das vagas permitem orientar os motoristas quanto aos limites de cada espaço, contribuindo para um melhor aproveitamento da área disponível e para uma utilização mais organizada do estacionamento. Trata-se de uma medida que pode proporcionar benefícios práticos à população, especialmente em regiões comerciais onde a disponibilidade de vagas é importante para o acesso de clientes e usuários dos serviços.

Outro ponto levantado pelo munícipe diz respeito ao estacionamento de motocicletas entre os automóveis ou em espaços que não apresentam organização específica para esse tipo de veículo. Embora as motocicletas ocupem uma área menor, sua disposição inadequada pode prejudicar o aproveitamento das vagas destinadas aos carros e gerar dúvidas sobre os locais apropriados para estacionar.

Diante dessa realidade, é importante que o Poder Público avalie a implantação de vagas exclusivas para motocicletas em pontos estratégicos da Avenida José Paulino, observando o fluxo de veículos, a demanda existente, a segurança viária e as características de cada trecho.

A criação desses espaços específicos poderá contribuir para uma utilização mais racional da área destinada ao estacionamento, favorecendo tanto os motociclistas quanto os motoristas de automóveis. A medida também poderá reduzir conflitos relacionados à ocupação das vagas e tornar mais clara a organização dos espaços disponíveis.

Além da demarcação das vagas, recomenda-se que os órgãos responsáveis avaliem as condições da sinalização horizontal existente, verificando a necessidade de nova pintura, manutenção ou adequação das marcações, bem como a instalação de sinalização complementar, quando necessária.

É importante ressaltar que a implantação das vagas deve observar as normas de trânsito aplicáveis e considerar as necessidades de acessibilidade, preservando os espaços reservados às pessoas com deficiência, aos idosos e às demais categorias que possuam vagas regulamentadas. Também deverão ser respeitadas as condições de segurança, circulação de pedestres, acesso a garagens, carga e descarga e demais restrições existentes em cada trecho.

A proposta não se limita à simples pintura do solo, mas busca incentivar uma organização mais eficiente do estacionamento, mediante planejamento técnico que considere as características da avenida e as necessidades de quem utiliza diariamente a região.

A atuação do Poder Público nesse sentido poderá contribuir para melhorar a mobilidade urbana, facilitar o acesso ao comércio local, otimizar a utilização das vagas disponíveis e proporcionar maior comodidade aos motoristas e motociclistas.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos para a pintura, revitalização e demarcação das vagas de estacionamento na Avenida José Paulino, em Paulínia, com a devida organização

dos espaços destinados aos automóveis e a avaliação da implantação de vagas específicas para motocicletas.

Solicito, ainda, que sejam priorizados os trechos de maior demanda por estacionamento, considerando a viabilidade técnica, a segurança viária, a acessibilidade e o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis.

Esperamos que a presente indicação receba a devida atenção do Poder Executivo, contribuindo para uma avenida mais organizada, com melhor aproveitamento das vagas de estacionamento e melhores condições de mobilidade para moradores, comerciantes, trabalhadores e visitantes de Paulínia.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

MOÇÃO Nº 309/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODOS OS PROFESSORES, COM DESTAQUE AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador Messias Brito, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta Moção de Aplausos e Congratulações a todos os professores, em homenagem ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro.

A docência constitui atividade essencial à formação humana, à construção do conhecimento e ao desenvolvimento social. Em diferentes etapas de ensino, professores orientam, acolhem e estimulam o potencial dos estudantes. calendário das Nações UnidasLei Federal nº 11.433/2006

Esta homenagem abrange os profissionais das redes pública e privada, com reconhecimento especial àqueles que atuam na educação inclusiva, promovendo estratégias de aprendizagem e participação que respeitem as particularidades de cada aluno. Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741/2003

A inclusão exige sensibilidade, planejamento pedagógico, cooperação entre profissionais e diálogo com as famílias, sem afastar a importância de condições adequadas de trabalho e formação continuada.

Reconhecer os professores significa valorizar a educação como direito de todos e instrumento de cidadania, conforme os arts. 205 e 206 da Constituição Federal. A Câmara Municipal registra, nesta data, sua gratidão aos profissionais que diariamente contribuem para o futuro de Paulínia.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente Moção de Aplausos e Congratulações a todos os professores, com especial destaque aos que atuam na educação inclusiva. Requer-se, ainda, a publicação da presente Moção, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para conhecimento público.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 310/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A TODOS OS MÉDICOS QUE ATUAM EM PAULÍNIA, PELO DIA DO MÉDICO, EM 18 DE OUTUBRO, COM DESTAQUE À ÉTICA, À EMPATIA E À HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador Messias Brito apresenta Moção de Aplausos e Congratulações aos médicos que atuam em Paulínia, nas redes pública e privada, por ocasião do Dia do Médico, celebrado em 18 de outubro.

A medicina exige conhecimento científico, responsabilidade e atualização constante. Ao mesmo tempo, seu exercício envolve o contato com pessoas que vivem dúvidas, sofrimento e momentos de vulnerabilidade. calendário das Nações UnidasLei Federal nº 11.433/2006

Por isso, esta homenagem destaca a importância da escuta atenta, da comunicação clara, do acolhimento e do respeito à dignidade do paciente, atitudes que fortalecem a confiança na relação de cuidado. Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741/2003

A humanização não substitui a competência técnica: deve caminhar ao lado da ética, da segurança assistencial e da tomada de decisões fundamentadas em evidências.

O reconhecimento abrange médicos da atenção básica, dos serviços especializados, das urgências, do ambiente hospitalar e dos demais estabelecimentos de saúde do município.

A Política Nacional de Humanização do SUS ressalta o acolhimento, a comunicação e a valorização dos sujeitos envolvidos no cuidado, princípios que inspiram esta homenagem.

Celebrar o Dia do Médico é reconhecer tanto a relevância social da profissão quanto a importância de relações respeitadas entre profissionais, pacientes e familiares.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente Moção de Aplausos e Congratulações aos médicos de Paulínia, com especial reconhecimento ao cuidado humanizado.

Requer-se, ainda, a publicação da presente Moção, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para conhecimento público.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 311/2026

“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À DEFESA CIVIL E AOS DEMAIS PROFISSIONAIS E SERVIDORES QUE ATUARAM NO ATENDIMENTO ÀS OCORRÊNCIAS DO TEMPORAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2026, EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador Messias Brito apresenta Moção de Aplausos e Reconhecimento às equipes mobilizadas no atendimento às ocorrências provocadas pelo forte temporal que atingiu Paulínia em 11 de outubro de 2026.

As chuvas intensas e os ventos causaram quedas de árvores, transtornos à circulação e ocorrências que exigiram pronta atuação dos serviços públicos e dos profissionais envolvidos nas respostas emergenciais. calendário das Nações Unidas Lei Federal nº 11.433/2006

A homenagem dirige-se especialmente à Defesa Civil e se estende às equipes de segurança, emergência, manutenção, limpeza, mobilidade e demais servidores e colaboradores efetivamente mobilizados nas ações de atendimento e recuperação. Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741/2003

Em situações dessa natureza, o trabalho coordenado, a prontidão e a atenção aos riscos contribuem para a proteção da população e para o restabelecimento das condições de segurança nos espaços afetados.

O reconhecimento público também valoriza os profissionais que atuam em condições adversas e reforça a importância da preparação e da cooperação entre os órgãos municipais.

A presente Moção expressa respeito e gratidão a todos os envolvidos, sem deixar de reconhecer as dificuldades enfrentadas pelos moradores atingidos.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento às equipes que atuaram nas ocorrências do temporal de 11 de outubro de 2026.

Requer-se, ainda, a publicação da presente Moção, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para conhecimento público.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 313/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PELA REALIZAÇÃO DA 2ª SEMANA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM O TEMA ‘INTEGRAÇÃO PARA RESILIÊNCIA’.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente Moção de Aplausos à Prefeitura Municipal de Paulínia e à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil pela realização da 2ª Semana de Proteção e Defesa Civil, realizada entre os dias 13 e 16 de outubro de 2026, reconhecendo a relevância do evento para o fortalecimento da segurança pública, da prevenção de riscos e da proteção da vida.

A realização da 2ª Semana de Proteção e Defesa Civil de Paulínia, com o tema “Integração para Resiliência”, merece o reconhecimento desta Casa Legislativa por promover uma importante reflexão sobre a necessidade de preparar o município

para enfrentar situações de emergência, minimizar riscos e proteger a população. Em um cenário no qual eventos climáticos extremos, acidentes envolvendo produtos perigosos e outras ocorrências podem exigir respostas rápidas e coordenadas, investir em prevenção e planejamento é fundamental. Mais do que agir diante de uma emergência, é necessário antecipar riscos, preparar equipes, orientar a população e estabelecer estratégias que permitam uma atuação eficiente em momentos críticos.

Nesse sentido, a iniciativa demonstra a importância de manter os profissionais constantemente capacitados e de fortalecer a cooperação entre os órgãos públicos, as instituições técnicas, as empresas e a comunidade. A integração entre esses setores permite compartilhar conhecimentos, aprimorar procedimentos e ampliar a capacidade de resposta diante de situações que possam ameaçar vidas e causar danos ao patrimônio e ao meio ambiente.

A programação do evento, com palestras, capacitações, painéis técnicos e exercícios simulados, contribui para o aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos na gestão de emergências. A abordagem de temas como monitoramento meteorológico, emergências químicas, atendimento inicial e coordenação de operações reforça a necessidade de conhecimento técnico e preparo para a tomada de decisões em situações de risco.

Também merece destaque a participação de instituições como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, a Guarda Civil Municipal, a CETESB, a Unicamp e demais entidades parceiras, cuja colaboração é essencial para a construção de estratégias conjuntas e para o fortalecimento da atuação preventiva e operacional.

A iniciativa possui relevância que ultrapassa os limites do município, especialmente pela oportunidade de intercâmbio de experiências entre profissionais e representantes da Defesa Civil da Região Metropolitana de Campinas. A troca de informações e o alinhamento de procedimentos contribuem para uma atuação regional mais articulada, considerando que situações de emergência podem exigir esforços conjuntos entre diferentes municípios e instituições.

É importante ressaltar que a Defesa Civil exerce papel indispensável na preservação da vida, na redução de vulnerabilidades e na proteção das comunidades. Seu trabalho, muitas vezes preventivo e pouco percebido no cotidiano, é decisivo para reduzir os impactos de desastres e proporcionar maior segurança à população.

Por isso, iniciativas como esta devem ser valorizadas e incentivadas, pois demonstram que uma cidade mais segura se constrói com planejamento, conhecimento, responsabilidade e compromisso permanente com o bem coletivo.

Esta Moção expressa os parabéns à Prefeitura Municipal de Paulínia, à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ao secretário Toní Guimarães, aos profissionais envolvidos e a todas as instituições parceiras pela realização da 2ª Semana de Proteção e Defesa Civil, reconhecendo o empenho em promover a prevenção, a qualificação técnica e a integração entre os diferentes setores responsáveis pela segurança da população.

Assim, submeto a presente Moção à apreciação dos nobres pares, solicitando sua aprovação como manifestação pública de reconhecimento e incentivo à continuidade de ações que contribuam para uma Paulínia cada vez mais preparada, resiliente e comprometida com a preservação da vida.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos e congratulações à Prefeitura Municipal de Paulínia e à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil pela realização da 2ª Semana de Proteção e Defesa Civil, com o tema “Integração para Resiliência”. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

MOÇÃO Nº 314/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PAULÍNIA E A TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA 2ª SEMANA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.”

Exmo. Sr. Presidente:

A realização da 2ª Semana de Proteção e Defesa Civil de Paulínia representou importante iniciativa para o fortalecimento da cultura de prevenção e para o aprimoramento das estratégias de preparação e resposta a situações de emergência no município. Sob o tema “Integração para Resiliência”, o evento proporcionou oportunidades de capacitação, compartilhamento de conhecimentos e integração entre profissionais, instituições e órgãos envolvidos na proteção da população.

As atividades desenvolvidas reforçaram a importância do planejamento preventivo, do monitoramento de eventos climáticos severos, da preparação para emer-

gências químicas e de ocorrências envolvendo produtos perigosos, bem como da atuação coordenada entre os diferentes agentes responsáveis pelo atendimento a situações de risco.

A programação contemplou palestras, painéis técnicos, cursos, capacitações, exercícios simulados e atividades de integração entre profissionais, instituições públicas, empresas e representantes de diferentes setores da sociedade. Entre os assuntos abordados, destacou-se o monitoramento meteorológico durante eventos climáticos severos, o atendimento a emergências químicas, os procedimentos iniciais em ocorrências envolvendo produtos perigosos e a utilização de sistemas integrados de comando e operações em situações de emergência.

Tais iniciativas assumem especial importância para Paulínia, município que possui relevante atividade industrial e infraestrutura estratégica, circunstâncias que exigem planejamento permanente, preparo técnico e articulação entre os órgãos responsáveis pela segurança, saúde, prevenção e atendimento de emergências. Nesse contexto, o compartilhamento de conhecimentos e experiências contribui para o aperfeiçoamento dos protocolos de atuação e para a construção de respostas mais rápidas, coordenadas e eficientes diante de possíveis ocorrências.

Importante destacar a participação de instituições parceiras, especialistas e profissionais de diferentes áreas, cuja colaboração fortalece a integração entre os serviços públicos e os demais agentes envolvidos na gestão de riscos. A cooperação institucional constitui elemento indispensável para que as ações de prevenção e resposta sejam conduzidas de maneira organizada, especialmente em situações que demandam mobilização conjunta de equipes e recursos.

O tema “Integração para Resiliência” traduz uma compreensão fundamental: cidades mais seguras são construídas por meio da união de esforços, do investimento em conhecimento e da preparação contínua para enfrentar desafios. A resiliência de um município depende não apenas de sua capacidade de responder a situações de emergência, mas também de sua habilidade de antecipar riscos, orientar a população, minimizar vulnerabilidades e promover a recuperação das áreas eventualmente atingidas.

Em suma, a Semana de Proteção e Defesa Civil também representa uma oportunidade de ampliar a conscientização sobre a importância da cultura de prevenção, incentivando a valorização do trabalho dos profissionais que atuam nessa área e reforçando a necessidade de manter a sociedade preparada e informada diante dos diferentes tipos de risco.

Manifesto o reconhecimento à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Paulínia, estendendo-os a todos os servidores, profissionais, instituições parceiras, especialistas e colaboradores envolvidos na organização e realização da 2ª Semana de Proteção e Defesa Civil, pelo comprometimento, pela dedicação e pela contribuição ao fortalecimento da segurança e da proteção da população paulinense.

Que esta homenagem sirva como expressão pública de reconhecimento à importância do trabalho desenvolvido e como incentivo à continuidade de iniciativas que promovam a prevenção, a capacitação, a integração institucional e a construção de um município cada vez mais preparado, segura e resiliente.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Paulínia e todos os profissionais envolvidos na realização da 2ª Semana de Proteção e Defesa Civil.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

MOÇÃO Nº 316/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODOS OS PROFESSORES PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente moção de aplausos e congratulações a todos os professores pela comemoração do dia do professor em 15 de outubro.

A presente Moção tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem a todos os professores, profissionais que exercem uma das mais nobres e importantes funções da sociedade: a missão de educar, ensinar, orientar e contribuir para a formação integral do ser humano.

Celebrado em 15 de outubro, o Dia dos Professores representa uma oportunidade especial para reconhecer publicamente a importância daqueles que dedicam seus conhecimentos, seu tempo, sua experiência e seu compromisso à educação. Mais

do que transmitir conteúdos e conhecimentos, o professor participa ativamente da formação de cidadãos, desperta talentos, estimula o pensamento crítico, incentiva a criatividade e contribui para o desenvolvimento de valores fundamentais, como o respeito, a responsabilidade, a solidariedade e a ética.

A atuação dos professores ultrapassa os limites da sala de aula. Diariamente, esses profissionais enfrentam desafios, buscam novas metodologias de ensino, adaptam-se às transformações sociais e tecnológicas e procuram atender às diferentes necessidades dos estudantes. Exercem sua profissão com dedicação e responsabilidade, muitas vezes superando dificuldades estruturais e inúmeros obstáculos para garantir que o conhecimento chegue a cada aluno.

É importante reconhecer que, por trás de cada profissional formado, de cada conquista acadêmica e de cada cidadão que alcança seus objetivos, existe, em muitos casos, a presença marcante de um professor que acreditou, incentivou e ajudou a abrir caminhos. A influência de um educador pode permanecer por toda a vida, pois seus ensinamentos não se limitam ao aprendizado escolar: eles contribuem para a construção de sonhos, oportunidades e perspectivas de futuro.

Os professores também desempenham papel fundamental na promoção da inclusão, na valorização das diferenças, no fortalecimento dos vínculos sociais e na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. Ao acolher os estudantes e incentivar suas potencialidades, contribuem para que cada indivíduo tenha melhores condições de desenvolver suas capacidades e participar ativamente da comunidade em que vive.

No âmbito municipal, a contribuição desses profissionais merece especial destaque. Os professores são parte essencial do desenvolvimento da cidade, pois participam diretamente da formação das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos que constituirão as próximas gerações. Valorizar a educação significa reconhecer o trabalho de todos aqueles que, diariamente, se dedicam à construção de um futuro melhor para o município.

Esta homenagem também representa uma oportunidade para reafirmar a importância da valorização profissional dos educadores, incluindo o respeito às suas atribuições, às condições adequadas de trabalho, à formação continuada e ao reconhecimento da relevância social de sua profissão. A educação de qualidade exige o compromisso de toda a sociedade e o reconhecimento de que os professores são protagonistas indispensáveis nesse processo.

Que esta Moção de Aplausos represente não apenas uma homenagem pela passagem do Dia dos Professores, mas também uma manifestação sincera de gratidão a todos aqueles que fazem da educação um instrumento de transformação, esperança e construção de oportunidades.

Ensinar é plantar sementes de conhecimento que florescem ao longo de toda uma vida. Por isso, homenagear os professores é reconhecer o valor aqueles que ajudam a construir o presente e preparar o futuro de nossa sociedade.

Portanto, neste dia, rendemos nossas homenagens a todos os professores, exclamando um sincero “obrigado” por seu compromisso, dedicação e por acreditarem no potencial de cada aluno. Que a força da educação continue a transformar vidas e a construir um futuro mais justo e igualitário para todos.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos e Congratulações a todos os professores pela comemoração do dia do professor em 15 de outubro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

MOÇÃO Nº 318/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFESSORES EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DOS PROFESSORES, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, remonta ao ano de 1827, quando Dom Pedro I sancionou uma lei que determinava a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares populosos do Império. A legislação também abordava aspectos relacionados à organização do ensino, à remuneração dos professores e às matérias básicas que deveriam ser ensinadas.

Cento e vinte anos depois, em 1947, o professor paulista Salomão Becker, juntamente com outros educadores, participou da iniciativa de promover uma data dedicada à valorização dos professores, dando início a uma tradição que posteriormente se consolidaria em todo o país. A celebração foi oficializada nacionalmente em 1963, por meio do Decreto Federal nº 52.682.

Nesta data especial, expresso meus sinceros agradecimentos e aplausos a todos os professores, profissionais que desempenham um papel fundamental na formação de cidadãos e no desenvolvimento da nossa sociedade. Com dedicação, paciência e comprometimento, os professores exercem a nobre missão de ensinar, compartilhar conhecimentos e transmitir valores essenciais à formação do caráter e ao exercício da cidadania. A sala de aula é um espaço onde sonhos nascem, oportunidades são construídas e as sementes do futuro são plantadas, sempre com a orientação e o apoio daqueles que se dedicam ao ensino. A importância do professor é incalculável. Por meio de seu trabalho, esses profissionais inspiram, transformam vidas e preparam as novas gerações para os desafios de um mundo em constante evolução. Seu compromisso é indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária. A educação abre portas, amplia horizontes e cria oportunidades para que cada pessoa possa sonhar e alcançar seus objetivos. Nesse caminho, os professores são fundamentais, pois contribuem diariamente para transformar conhecimento em possibilidades e sonhos em realizações. Nesta data, fica o reconhecimento a todos aqueles que fazem da educação uma missão e que, com seu trabalho diário, contribuem para a construção de um futuro melhor para todos. Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Aplausos e Congratulações aos professores em comemoração ao Dia Nacional dos Professores, celebrado em 15 de outubro.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

REQUERIMENTO Nº 925/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DISPONIBILIDADE DE MÉDICOS NEUROLOGISTAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES E NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a importância do atendimento neurológico para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes que necessitam dessa especialidade; Considerando a necessidade de garantir o acesso da população às consultas especializadas e à assistência neurológica no Hospital Municipal; Considerando a importância de ampliar a disponibilidade de profissionais para atender à demanda da rede municipal de saúde; Diante do exposto, requeiro ao Executivo que informe:

1. Qual é a situação atual da disponibilidade de médicos neurologistas no Centro de Especialidades e no Hospital Municipal de Paulínia?
2. Existe previsão de contratação de neurologistas para o Centro de Especialidades? Em caso positivo, quais providências estão sendo adotadas e qual o prazo estimado para o início dos atendimentos?
3. Há previsão de contratação de médicos neurologistas para o Hospital Municipal? Em caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar a contratação e qual o prazo estimado para disponibilização desses profissionais?
4. Caso existam dificuldades para a contratação, quais são os principais obstáculos e quais alternativas estão sendo consideradas para suprir a falta desses profissionais?
5. Como é realizado atualmente o atendimento dos pacientes que necessitam de avaliação neurológica no Hospital Municipal, tanto nos casos de urgência e emergência quanto durante a internação?
6. Existe demanda reprimida para consultas com neurologista no Centro de Especialidades? Em caso positivo, quantos pacientes aguardam atendimento e qual o tempo médio de espera?
7. Enquanto não houver profissionais suficientes, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o atendimento dos pacientes que necessitam de acompanhamento neurológico?

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer a situação do atendimento neurológico na rede municipal e acompanhar as providências para a contratação de profissionais, buscando garantir maior acesso da população a essa especialidade e melhores condições de atendimento aos pacientes. Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a disponibilidade de médicos neurologistas no Centro De Especialidades e no Hospital Municipal De Paulínia. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 926/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DOS ESTUDOS PARA ADEQUAÇÃO DA PASSARELA E REORGANIZAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA PAULISTA, OBJETO DA INDICAÇÃO Nº 551/2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Indicação nº 551/2026, na qual solicitei medidas para melhorar a utilização da passarela e reorganizar o ponto de ônibus localizado na Avenida Paulista; Considerando que a localização atual do ponto de ônibus pode desestimular a utilização da passarela, levando pedestres a realizarem travessias fora do local adequado, especialmente estudantes e comerciantes que circulam diariamente pela região; Considerando que, em resposta à indicação, foi informado que seria realizado um estudo para avaliar as medidas propostas; Diante do exposto, requeiro:

1. O estudo mencionado em resposta à Indicação nº 551/2026 já foi iniciado ou concluído? Em caso positivo, quais foram os resultados?
2. Quais medidas estão sendo avaliadas para aproximar o ponto de ônibus da passarela e incentivar sua utilização pelos pedestres?
3. Existe análise sobre a implantação de sinalização complementar e implantação de recuo para parada de ônibus, conforme sugerido na indicação?
4. Há previsão para a implementação de alguma das medidas propostas? Em caso positivo, qual o prazo estimado?
5. Caso o estudo ainda não tenha sido iniciado ou não exista previsão para a adoção das medidas, quais são os motivos?

O presente requerimento tem como objetivo acompanhar o andamento das providências anunciadas e buscar soluções que garantam maior segurança aos pedestres, melhor organização do trânsito e o aproveitamento adequado da passarela já instalada na Avenida Paulista. Face ao exposto, **R E Q U E I R O** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre o andamento dos estudos para adequação da passarela e reorganização do ponto de ônibus na Avenida Paulista, objeto da indicação nº 551/2026. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 927/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS UTILIZADOS COMO ABRIGO, ESPECIALMENTE NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Este Vereador tem observado a presença de pessoas em situação de rua utilizando espaços públicos como locais de permanência e abrigo, inclusive campos de futebol, arquibancadas e outras instalações esportivas. No campo do bairro João Aranha, foram observadas situações de utilização das torneiras para higiene pessoal, além da presença de roupas, pertences e resíduos nas dependências do equipamento. Esse cenário merece atenção tanto às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade quanto às condições de conservação e utilização dos espaços destinados ao esporte e ao lazer da comunidade. O acompanhamento social, a oferta de alternativas de acolhimento e higiene e a manutenção desses locais são medidas complementares e igualmente importantes. Nesse sentido, a presente proposição busca conhecer as ações já desenvolvidas pelo Município e as possibilidades de aprimoramento do atendimento, inclusive quanto ao restabelecimento de vínculos familiares e ao retorno voluntário assistido, quando adequado e desejado pela pessoa atendida. Face ao exposto, **R E Q U E I R O**, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Executivo para que, por intermédio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

1. O Município dispõe de levantamento atualizado sobre a quantidade de pessoas

em situação de rua em Paulínia? Em caso positivo, qual é o número identificado e a data de referência desse levantamento?

2. Existe mapeamento dos locais em que essas pessoas costumam permanecer ou pernoitar, especialmente em campos de futebol, ginásios, arquibancadas e outros equipamentos públicos? Quais são os principais pontos identificados?

3. Quais serviços de abordagem social, acompanhamento e acolhimento são atualmente oferecidos a essa população? Existem alternativas para acesso a banho, sanitários, alimentação e demais necessidades básicas?

4. Durante o atendimento, é realizado levantamento sobre o histórico de residência e os vínculos familiares dessas pessoas? Como são avaliadas as possibilidades de aproximação e reintegração familiar, quando adequadas e de interesse da pessoa atendida?

5. Para as pessoas que manifestem vontade de retornar ao município de origem ou ao local onde possuam vínculos familiares, existe apoio para o retorno voluntário assistido, com articulação prévia com a família ou com a rede de atendimento do destino?

6. Em relação ao campo de futebol do bairro João Aranha e aos demais equipamentos esportivos utilizados como abrigo, quais ações de acompanhamento social e encaminhamento estão sendo realizadas ou previstas?

7. Como estão organizadas as ações de limpeza, higienização e manutenção desses espaços, em conjunto com o atendimento social, para preservar os pertences pessoais e assegurar condições adequadas de utilização pela comunidade?

Solicita-se que as informações sejam apresentadas sem identificação pessoal dos usuários ou de seus familiares, preservando sua privacidade.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 928/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 147/2025, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA DOS IMIGRANTES, NO BAIRRO PARQUE DA FIGUEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Indicação nº 147/2025 solicitou a instalação de redutores de velocidade na Rua dos Imigrantes, próximo ao número 358, no bairro Parque da Figueira. A proposta foi motivada pelo aumento do fluxo de veículos na via após a reforma da Rodovia Zeferino Vaz e seu acesso à Rua dos Imigrantes, bem como pela preocupação com a segurança de moradores e motoristas.

Após a apresentação da indicação, os moradores informaram que reivindicam a instalação de uma lombada eletrônica no local. Assim, é importante esclarecer quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo e se a solução solicitada pela população foi submetida à avaliação técnica.

No uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente requerer que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Qual é a situação atual da Indicação nº 147/2025 e quais providências foram adotadas pelo setor competente?

2. Foi realizada vistoria ou estudo técnico para avaliar as condições de segurança e o controle de velocidade na Rua dos Imigrantes, próximo ao número 358? Em caso positivo, quais foram os resultados?

3. A instalação de uma lombada eletrônica, conforme reivindicado pelos moradores, é tecnicamente viável para o trecho? A alternativa foi analisada pelo setor competente?

4. Caso a instalação não seja considerada viável, quais são os motivos técnicos ou administrativos e quais medidas alternativas poderão ser adotadas para reduzir a velocidade dos veículos?

5. Há previsão ou cronograma para a adoção de alguma medida no local? Em caso positivo, qual?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado o Executivo Municipal para que encaminhe informações atualizadas e detalhadas sobre a Indicação nº 147/2025 e as providências relativas à reivindicação dos moradores pela instalação de lombada eletrônica na Rua dos Imigrantes, próximo ao número 358, no bairro Parque da Figueira.

Requeiro, ainda, a publicação integral deste requerimento no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 933/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DA AV. PIO XII COM A AV. 09 DE JULHO, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Diante da necessidade de melhorias na segurança viária no cruzamento da Avenida Pio XII com a Avenida Nove de Julho, no bairro Nova Paulínia, apresento o presente Requerimento com o objetivo de obter informações sobre os estudos e as providências da Administração Municipal quanto à possível implantação de semáforo no local.

O cruzamento em questão merece atenção quanto à organização do trânsito e à segurança de motoristas e pedestres que circulam diariamente pela região. A avaliação de medidas que contribuam para disciplinar o fluxo de veículos e proporcionar travessias mais seguras é fundamental para a prevenção de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana.

Em resposta a requerimento anterior sobre a implantação de semáforos em cruzamentos do município, a Secretaria Municipal de Transportes informou que a necessidade das melhorias seria avaliada por meio de estudos, buscando identificar a melhor forma de atender à demanda. Diante disso, é importante verificar se o cruzamento da Avenida Pio XII com a Avenida Nove de Julho já foi objeto dessa análise e quais encaminhamentos foram definidos.

Assim, o presente Requerimento busca acompanhar o andamento dessa avaliação e verificar a possibilidade de implantação de semáforo, considerando as condições do trânsito no local e a necessidade de garantir maior segurança aos usuários da via.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo Municipal para que solicite aos setor competentes as seguintes informações:

1. Se foi realizado estudo técnico para avaliar a necessidade de implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Pio XII com a Avenida Nove de Julho, no bairro Nova Paulínia;

2. Em caso positivo, qual foi a conclusão do estudo e quais medidas foram consideradas adequadas para melhorar a segurança e a organização do trânsito no local;

3. Caso o estudo ainda não tenha sido realizado, se existe previsão para sua execução;

4. Se há registros de acidentes, ocorrências ou reclamações relacionadas à segurança viária nesse cruzamento;

5. Se existe planejamento para a implantação de semáforo no local e, em caso positivo, qual o prazo estimado para a execução da medida;

6. Caso a implantação de semáforo não esteja prevista, quais alternativas poderão ser avaliadas para aumentar a segurança de motoristas e pedestres no cruzamento. Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e conhecimento da população.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

REQUERIMENTO Nº 939/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DOS TRÂMITES PARA A INSTALAÇÃO DE ABRIGO COM COBERTURA E BANCO NO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA ALEXANDRE CAZELLATO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Por meio da Indicação nº 1.664/2026, este parlamentar solicitou a instalação de estrutura de abrigo dotada de cobertura e assento na parada de transporte coletivo situada na Avenida Alexandre Cazellato, na altura do nº 203 (sentido Rodovia Zeferino Vaz), nas proximidades do Pastel do Yamada, no bairro Betel. O pedido teve como objetivo sanar o desconforto diário enfrentado por trabalhadores e moradores da região, que aguardam as linhas de ônibus expostos ao sol forte e às chuvas pela ausência de cobertura no local.

Em resposta encaminhada por meio do Ofício nº 2.934/2026-RAC (Protocolo nº 26.044/2026), a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes informou que a demanda seria analisada mediante vistoria no local, verificação das condições geométricas da via, segurança viária e acessibilidade, pontuando ainda que, caso constatada a viabilidade técnica, a execução dependeria de processo licitatório e

disponibilidade orçamentária. Considerando o transcurso de prazo desde a referida manifestação técnica e as contínuas reivindicações dos usuários do transporte público que necessitam dessa melhoria essencial, faz-se necessária a atualização quanto ao estágio desses procedimentos.

Diante do exposto, requer-se:

1. A vistoria técnica e a análise de viabilidade no ponto de ônibus da Avenida Alexandre Cazellato, nº 203, foram concluídas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes? Em caso afirmativo, qual foi o parecer técnico emitido?
2. Já existe procedimento licitatório em andamento ou ata de registro de preços vigente destinada à aquisição e instalação de abrigos para os pontos de ônibus do município que contemple essa localidade?
3. Qual é a previsão atualizada para a efetiva instalação da cobertura e do banco no referido ponto de parada em Betel?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao (à) setor competente, solicitando informações sobre o andamento dos trâmites para a instalação de abrigo com cobertura e banco no ponto de ônibus da Avenida Alexandre Cazellato.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 940/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INDICAÇÃO Nº 1497/2023, QUE SUGERIU A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CENSO MUNICIPAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, acerca da **Indicação nº 1497/2023**, que sugere a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do **Censo Municipal de Pessoas em Situação de Rua no Município de Paulínia**.

A referida Indicação tem como objetivo contribuir para o levantamento, a identificação e a organização de informações relacionadas às pessoas em situação de rua no Município, possibilitando ao Poder Público conhecer com maior precisão a realidade dessa população, suas necessidades e as principais demandas sociais existentes. A criação de um Censo Municipal específico poderá proporcionar dados atualizados e confiáveis para subsidiar o planejamento e a execução de políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde, habitação, segurança alimentar, trabalho e renda, educação, entre outras, permitindo uma atuação mais eficiente, integrada e humanizada por parte do Município.

Nesse sentido, considerando a importância da matéria e o período transcorrido desde a apresentação da **Indicação nº 1497/2023**, faz-se necessário obter informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo para o atendimento da referida proposição.

Diante do exposto, REQUER ao Executivo Municipal que informe:

1. Se a Administração Municipal analisou a Indicação nº 1497/2023 e quais providências foram adotadas desde sua apresentação;
2. Se existe estudo ou planejamento para a elaboração de **Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Censo Municipal de Pessoas em Situação de Rua no Município de Paulínia**;
3. Se já foi realizado ou está previsto algum levantamento municipal atualizado acerca do número de pessoas em situação de rua no Município, indicando, se possível, os dados obtidos;
4. Quais Secretarias e órgãos municipais participam ou poderão participar da elaboração e execução do referido Censo Municipal;
5. Se existe previsão de prazo para a implantação do Censo Municipal de Pessoas em Situação de Rua;
6. Caso não haja previsão para a implementação da medida, que sejam informados os motivos e as eventuais dificuldades técnicas, administrativas ou orçamentárias para sua realização.

Por fim, este requerimento busca contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, garantindo que o Município disponha de informações adequadas para a formulação de ações efetivas, integradas e humanizadas.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que prestem informações acerca da Indicação nº 1497/2023, que sugere a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Censo Municipal de Pessoas em Situação de Rua no Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral

no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 941/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INDICAÇÃO Nº 1523/2026, SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, ALTURA DA SAÍDA DO RODOSHOPPING, JUNTO À FAIXA DE PEDESTRES EXISTENTE QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO JARDIM IPÊ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual **requeiro**, por meio da Secretaria competente, a possibilidade de atendimento à Indicação nº 1523/2026, que sugere ao Executivo a implantação de semáforo para pedestres na Avenida José Lozano Araújo, na altura da saída do RodoShopping, junto à faixa de pedestres já existente que dá acesso ao bairro Jardim Ipê.

A presente solicitação tem como principal objetivo reforçar a segurança dos pedestres que utilizam diariamente a faixa de travessia localizada na Avenida José Lozano Araújo, nas proximidades da saída do RodoShopping, especialmente aqueles que necessitam atravessar a via para acessar o bairro Jardim Ipê.

A necessidade dessa intervenção torna-se ainda mais urgente diante do registro de **duas vítimas fatais em acidentes ocorridos na Avenida José Lozano Araújo, na região do local objeto desta indicação**, fato extremamente preocupante e que evidencia os riscos existentes para motoristas e pedestres que transitam pelo trecho.

Essas ocorrências reforçam a importância de o Poder Público adotar providências preventivas e efetivas, a fim de evitar novas tragédias e preservar vidas. A implantação de um semáforo para pedestres, junto à faixa de travessia já existente, permitirá maior organização do trânsito, oferecendo condições mais seguras para que os cidadãos realizem a travessia da avenida.

Ressalta-se que a Avenida José Lozano Araújo apresenta circulação de veículos e demanda atenção especial quanto à segurança viária, principalmente nos horários de maior movimento. Portanto, a instalação do equipamento semafórico representa uma medida necessária de prevenção de acidentes, proteção à vida e melhoria da mobilidade urbana.

Diante da gravidade dos fatos e considerando as vítimas fatais já registradas na referida avenida, é fundamental que o Executivo Municipal priorize a análise e a execução dessa medida, evitando que novas vidas sejam perdidas em razão da falta de dispositivos adequados de segurança para a travessia de pedestres.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** que o Executivo Municipal informe:

1. Existe estudo técnico ou planejamento para a implantação de semáforo para pedestres no referido trecho da Avenida José Lozano Araújo?
2. O setor competente possui levantamento dos acidentes registrados na avenida, especialmente nas proximidades da saída do RodoShopping e da faixa de pedestres que dá acesso ao bairro Jardim Ipê, incluindo as duas ocorrências com vítimas fatais?
3. Existe previsão para a implantação do equipamento semafórico no local? Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução?
4. Caso ainda não exista previsão, quais medidas emergenciais poderão ser adotadas para aumentar a segurança dos pedestres e prevenir novos acidentes?
5. Diante das ocorrências fatais registradas, existe a possibilidade de priorizar a implantação do semáforo, considerando o risco à integridade física e à vida dos cidadãos que utilizam diariamente aquela travessia?

Por fim, esperamos contar com a atenção e a sensibilidade do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda, pois a segurança no trânsito deve ser tratada como prioridade, especialmente quando já existem registros de perdas irreparáveis de vidas humanas. Mais do que uma melhoria na infraestrutura viária, a implantação do semáforo representa uma medida de prevenção e respeito à vida. Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine por meio da Secretaria competente, a possibilidade de atendimento à Indicação nº 1523/2026, que sugere ao Executivo a implantação de semáforo para pedestres na Avenida José Lozano Araújo, na altura da saída do RodoShopping, junto à faixa de pedestres já existente que dá acesso ao bairro Jardim Ipê.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de outubro de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
PAULÍNIA:45751435000106
Dados: 2026.10.21 18:05:33 -03'00'